



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº161 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1333396

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA:** PELICANO CLUBE DE PESCA. **OBJETO:** Realização do 5º Open Brasil de Surfcasting Pesque e Solte nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024, que será realizado na praia do Morro Branco no município de Beberibe, no Estado do Ceará. O objetivo é contribuir com o desenvolvimento do turismo, geração de emprego e renda e incentivar a prática de pesca sustentável, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio constante nos autos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público contidos na lei nº 14.133/2021 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 42001.001465/2024-01, parte integrante deste Termo. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato é até 31 de outubro de 2024, e será contado a partir da data da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 Vinte e cinco mil reais pagos em efetuado até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionado ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 42100001.27.812.151.11360.03.335041000.2.500.9100000.0.4.01. 569796. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024 **SIGNATARIOS:** Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Hidenori Marco Komoto - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005.2024/PRÉ-RESERVA: 1329549

PROCESSO Nº: 42001.001230 / 2024-10 Secretaria do Esporte - SESPORTE **OBJETO:** Com o objetivo de difundir a prática esportiva no estado do Ceará, a Secretaria do Esporte - SESPORTE está dando apoio financeiro para a realização do 42º campeonato de jogo de Damas do Estado Ceará, a ser realizado pela FEDERAÇÃO CEARENSE DO JOGO DE DAMAS - FCJD, no período de 07.09.2024 a 08.09.2024. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com o atestado de capacidade emitido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DAMAS - CBD, onde reconhece a FEDERAÇÃO CEARENSE DO JOGO DO DAMAS - FCJD, como a única entidade no estado do Ceará, que organiza com caráter singular o CAMPEONATO ESTATUAL DO JOGO DE DAMAS em todo Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.151.11360.3.335041 .2.500.9100000.0.4.01 - 569796 (SESPORTE) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74 da lei nº 14.133/21, bem como o artigo 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO CEARENSE DO JOGO DO DAMAS - FCJD, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.529.272/0001-58, com sede na Rua ametista, Nº 93 - A, Bairro Jacarecanga, CEP 60.326-300, FORTALEZA - CEARÁ **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna **RATIFICAÇÃO:** Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEIRA Nº237/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.201614/2024-19, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base para 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 20.06.2024, para o servidor MAURI GONÇALVES DA SILVA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A , matrícula nº 0377841-X, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA FINANCEIRA. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 023/2024

PROCESSO Nº: 19001.054167 / 2024-94 CEDEP. **OBJETO:** CAPACITAÇÃO DE 07 (SETE) SERVIDORES NO CURSO FORMAÇÃO ANALISTA DE DADOS 4.0. **JUSTIFICATIVA:** O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Análise Avançada de Dados. A formação permitirá o conhecimento para uso de ferramentas necessárias visando promover a qualificação dos servidores, redução do tempo na análise dos processos que necessitam da extração de dados, maior capacidade de validação das informações prestadas pela TI, melhora na prestação de informações ao contribuinte e mais agilidade nos processos judiciais ou de órgãos externos que tratam de informações das bases de dados da SEFAZ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.128.411.10056.03.339039.01.5 0.0.9100000.0.4.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.183.890/0001-66. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. **RATIFICAÇÃO:** Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 027/2024

PROCESSO Nº: 19001.223364 / 2024-60 CEDEP. **OBJETO:** CAPACITAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO XXXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. **JUSTIFICATIVA:** O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas na Corregedoria, e propiciará um ambiente plural de debates de temas atuais e controvertidos que marcam a relação jurídica entre Estado e cidadão. O tema central do Congresso - "Integridade, sustentabilidade e governança" - reflete o compromisso com a discussão aprofundada de questões que estão na agenda atual da Administração Pública brasileira. Os temas da programação foram concebidos para suscitar reflexões a respeito das conquistas e possibilidades trazidas pela Constituição para a construção de uma Administração eficaz, responsável e transparente, otimizando os diversos instrumentos jurídicos disponíveis para a maior eficácia possível da transparência, probidade e desenvolvimento, sendo o principal desafio para estimular os expositores, debatedores e o público participante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.50 0.9100000.0.4.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CNPJ: 29.419.181/0001-77. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas. **RATIFICAÇÃO:** Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N°067/2021 - SACC: 1190454**

PROCESSO N° 19001.229824/2024-63 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 19001.229824/2024-63 – Contrato n° 067/2021 - SACC: 1190454 - OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – Aplicação da sanção de Multa – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIREL** inscrita no CNPJ n° 10.533.966/0001-48 – Representante Legal da Contratada: Ricardo Fernandes de Sousa – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO COGEP/CEGET N° 0538/2024, de 18 de julho de 2024; e OFÍCIO N° 032/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 08 de agosto de 2024. OCORRÊNCIA: rescisão contratual não motivada pela Contratante, de acordo com a Cláusula Décima Terceira 13.1.1, item “e”, do Contrato Administrativo N° 067/2021, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 3474 a 3479 do processo administrativo Nup n°19001.229824/2024-63. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 12 de julho de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer n° 396/2024, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 3.020.422,40 (três milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 2002 c/c art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°98, de 21 de agosto de 2024.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rei aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1.º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de setembro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 2.975.000 L (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 7.354.438,9 Km (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito vírgula nove quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2024 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°98/2024

**(ANEXO I DO CONVÊNIO N.º 002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024,
PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)**

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	862.578,5	375.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.032.147,7	415.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Stiár Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	467.525,3	180.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	366.742,7	135.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	40.749,2	15.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	326.547,4	120.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	36.283,0	15.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	422.543,4	160.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	46.949,3	20.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.067.717,7	430.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	861.105,8	355.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	527.774,5	220.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	358.880,4	150.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842,0	39.875,6	15.000	Raizen	06.103.901-2
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	897.018,4	370.000	Ipiranga	06.103.598-0
		TOTAL	7.354.438,9	2.975.000		

*** * ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº99, de 21 de agosto de 2024.**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de setembro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 350.000L (trezentos e cinquenta mil litros), concernente ao percurso de 1.276.124,1 Km (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e vinte e quatro vírgula um quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2024 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº99/2024

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.276.124,1	350.000	Vibra	06.105.987-0
			TOTAL	1.276.124,1		

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº100, de 21 de agosto de 2024.**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea "h", transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2023, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2024;

II – previsão, para o mês de setembro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 995.000,00 L (novecentos e noventa e cinco mil litros), concernente ao percurso de 1.913.068,49 Km (um milhão, novecentos e treze mil e sessenta e oito vírgula quarenta e nove quilômetros);

III – previsão, para o mês de setembro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 90.000,00 L (noventa mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 176.759,30 Km (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove vírgula trinta quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de setembro de 2024 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de setembro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°100/2024

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2022, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024).

MÊS/ANO: SETEMBRO/2024

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	975.525,82	485.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	165.418,38	80.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	68.113,45	35.000,00	Distribuidora Raízen – Shell	06.103.901-2
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	245.596,52	145.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/0001-25	23.027.925	77.843,94	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	380.570,39	205.000,00	Raízen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	1.913.068,49	995.000,00		
<hr/>						
EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	176.759,30	90.000,00	Raízen Combustíveis S/A	06.103.901-2
		TOTAL	176.759,30	90.000,00		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2024

PROCESSO N°: 08001.001344 / 2024-13 Origem - Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI/ SEINFRA OBJETO: Contratação direta com o fornecedor F.M.DA R. DO NASCIMENTO, CNPJ nº 33.281.513/0001-77, para **aquisição de 12 (doze) fragmentadoras de papel - 220V**, com capacidade máxima aproximada 10 folhas JUSTIFICATIVA: Considerando a importância de tratar os dados pessoais de forma a salvaguardar os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade - conforme determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) - garantindo a segurança e a confidencialidade de documentos descartados, prevenindo desta forma o vazamento de informações; VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.421.10156.03.449052.1.500.9100000.0 (Reduzido: 12353) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando justificativa e Parecer Jurídico nº 477/2024 - ASJUR/SEINFRA constantes nos autos do Processo NUP Nº 08001.001344/2024-13, com arrimo no artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21 CONTRATADA: **F.M.DA R. DO NASCIMENTO** DISPENSA: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1059/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUITE N° 08012.003156/2024-09, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS**, matrícula Nº 3006285X, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 25/01/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/CEGÁS/2024
Nº DO EXTRATO 2874990 - CEGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: G P MASTER CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços profissionais, para realização de consultoria e assessoria especializada em elaboração, revisão, aplicação e acompanhamento do Planejamento Estratégico para a Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art. 30, inciso II, “c”, da Lei nº 13.303/2016, no Processo Administrativo SCDOC nº 10598/2024, e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antônio Cedraz Nery (CEGAS) e Ricardo Ramos de Cerqueira (G P).

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



*** *** ***

EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N°20240011 / CEGÁS / REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03 cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº.20240011/CEGÁS, processo nº. 00661299/2024, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE CAMBEBA, PASSARÉ, MESSEJANA E TABAPUÁ, de acordo com as especificações e quantificados previstos no Anexo A - Termo de Referência do edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 3.785.709,90 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e nove reais e noventa centavos). COMPANHIA DE GAS DO CEARA - CEGÁS, em Fortaleza-CE., 21 de agosto de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°187/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEGER DA SILVA CORDEIRO**, Técnico Júnior, matrícula nº 00418, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Crato-CE, no período de 27.08.2024 a 28.08.2024, com a finalidade de ministrar treinamento de NR-20 no Metrô de Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 242,91 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº188/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 10168, lotado na Gerência Administrativa – GERAD, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº189/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art. 17, § 2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem, no período de 27.08.2024 a 29.08.2024, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº DO DOCUMENTO 05/2024**

PROCESSO Nº: 08022.001975 / 2024-94 OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; JUSTIFICATIVA: O fim da vigência dos Contratos nº 17/METROFOR/2016 e nº 21/METROFOR/2016, ambos celebrados entre esta Companhia e a empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA e que subsiste a necessidade desta Companhia em continuar com a execução dos serviços em questão, dado que os mesmos são imprescindíveis ao regular desenvolvimento das atividades finalísticas da Companhia. Que o serviço prestado no âmbito daqueles contratos possui o caráter eminentemente essencial, não devendo sofrer solução de continuidade, sob pena da ocorrência de diversos prejuízos, inerentes a uma possível descontinuidade. Considerando que foi iniciado um novo processo licitatório em 29 (vinte e nove) de junho de 2022, registrado sob o VIPROC nº 07099703/2022, todavia, o mesmo foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará em 02 (dois) de dezembro de 2022, nos termos exatos da Resolução nº 8475/2022, que em 10 (dez) de janeiro de 2024 foi aberto um processo de contratação emergencial, o qual deu origem ao Contrato nº 12/METROFOR/2024, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias e cuja vigência vai até a data de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2024, o fato de que a empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA foi a vencedora da Cotação Eletrônica nº ° 2024/17922, a qual apresentou a melhor proposta de mercado para a execução do objeto supracitado, conforme consta da Ata de Realização da Sessão Eletrônica, acostados aos autos do NUP 08022.001975/2024-94 – SUITE; VALOR GLOBAL: 4.229.270,42 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.208 27.03.339045.500.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do Inciso XV do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16; CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida; RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor de Operação e Manutenção – Vitor Wilson Garcia, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia – Francisco Edilson Ponte Aragão, pelo Diretor de Implantação – João Paulo Angelim de Albuquerque, e pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico – Ticiana Marques Vieira Ximenes.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE E O DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições estatutárias e sob o fundamento do art. 62, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 73, caput do Regulamento Interno de Licitação e Contrato do METROFOR, procedimento regido pela Lei nº 13.303/2016, considerando as razões apresentadas na Decisão proferida nos autos da Representação nº 31718/2022-0, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, contida no processo NUP nº 08022.002558/2024-69, resolvem **ANULAR** a licitação objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220019/METROFOR/DGE**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA Nº061/2024 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio da Portaria de n.º 054/2024, publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WENDY JAKELINI SILVA BRAGA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000010-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia a 23 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do Ato de Lançamento da Mobilização Nacional Pelo Feminicídio Zero, que será realizado pelo Ministério das Mulheres em Brasília, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 620,97 (seiscientos e vinte reais e noventa e sete centavos), bem como passagens éreas de ida e volta para o referido trecho, no valor total de R\$ 6.574,89 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, incisos I, III e § 1º, do Art. 2º, incisos I e II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº. 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2024.

Claudia Helena Jorge de Lima Leite

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 002/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, inscrita no CNPJ nº 52.041.556/0001-20 CONTRATADA: **RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA, LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 63.303.267/0001-78. OBJETO: Contratação do **serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional**, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e ANDROID, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição da Secretaria Estadual da Proteção Animal, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes por demanda, no município de Fortaleza e região metropolitana.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 – SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. Este contrato poderá ser prorrogado e alterado respectivamente, nos casos previstos nos artigos 71 e 81 da Lei Federal nº13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e nas demais



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

normas legais.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 57.597,60 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Estadual da Proteção Animal: 7010 0001.18.122.421.21181.03.339033.1.5009100000.0 – MAP: 800. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: DAVID RATTACASO - SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA (CONTRATANTE) e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELO - RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA (CONTRATADA).

Janaína de Deus Pires Teixeira
 COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2024

PROCESSO N°: 70000.000130/2024-11 / SEPA SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO - VTE - URBANO E METROPOLITANO, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO. JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de mobilidade dos servidores da SEPA, dos custos individuais associados ao transporte público, da importância da equidade e do bem-estar dos funcionários, do impacto ambiental positivo e da viabilidade de uma parceria com o Sindionibus, a implementação do vale-transporte se mostra uma medida técnica e socialmente justificável. Essa iniciativa não só beneficia os servidores, mas também contribui para os objetivos da SEPA em promover o bem-estar animal e a sustentabilidade ambiental VALOR GLOBAL: R\$ 48.523,33 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.122.421.21181.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, parágrafo V e inciso 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SINDICATO DA EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDÔNIBUS, inscrita no CNPJ nº 07.341.423/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30 de julho de 2024 RATIFICAÇÃO: 30 de julho de 2024.

Janaína de Deus Pires Teixeira
 ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N°253/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 31032.003882/2024-05, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora do Concurso Público da Fundação Universidade Estadual do Ceará, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a **gratificação** por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação desta Portaria até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°253/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Germana Costa Paixão	0066681-5	FUNCECE
Membro	Cristiane Maria Sampaio Forte	0067791-4	FUNCECE
Membro	Edmá Maria Dantas Guerra	0065181-8	FUNCECE
Membro	Roberto Praxedes Marinho Meira Junior	3000147-8	SEPLAG
Membro	João Parente de Oliveira Maciel	6002701-3	SEPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2024

PROCESSO N°: 46001.006080 / 2024-83 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Inscrição de 70 (setenta) servidores e colaboradores no Seminário Executivo Futura Trends 2024 – Tema: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, LIDERANÇA E INOVAÇÃO DISRUPTIVA**, que será realizado no dia 05 de setembro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aperfeiçoamento de servidores e colaboradores inseridos no rol das competências de liderança mapeadas pela Secretaria Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças da Secretaria do Planejamento e Gestão, com vistas a melhoria no desempenho de líderes públicos. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.126.424.12214.15.449039.1.7543220059.1.4.01-(1831098) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Políticas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços que não são de consultoria, GN 2349-15, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a qual prevê em seu Item 3.7 (c) que o método de aquisição “Contratação Direta” é realizado sem concorrência e que seu uso pode ser adequado quando “o bem requerido é patenteado ou de marca registrada e só pode ser obtido de uma só fonte” e no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI**, CNPJ nº. 06.913.315/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2024 - Fortaleza, 16 de agosto de 2024 - Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO e RATIFICO a CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2024 - Fortaleza, 20 de agosto de 2024 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes
 ASSESSORIA JURÍDICA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2023/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 46, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO nº 001/2024/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº 010/2023/ISSEC, com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230002/ISSEC/DPLAG; tem respaldo na cláusula oitava do Contrato inicial combinado com os artigos 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando vinculado ao Processo de NUP 46042.022802/2024-61, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo nº 001/2024/ISSEC a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO nº 010/2023/ISSEC celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, objetivando sua continuidade, sem alteração do preço.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 78.969,84 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12(doze) meses, com início em 15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2023/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, em 14 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; neste Ato representada por Antonio Jacinto Ferreira da Ponte/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 085/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar**, Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonoterapia, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.012100/2024-79 – e na Cotação Eletrônica

– COEP nº 2024/16141, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.012100/2024-79 e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 087/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar**, Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonioterapia, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.018027/2024-49 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/17134, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.018027/2024-49 o Termo de Dispensa de Licitação nº 107/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 092/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar**, Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonioterapia, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.021537/2024-01 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/18112, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.021537/2024-01 o Termo de Dispensa de Licitação nº 111/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 116/2024/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.017453 / 2024-65 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Tratamento quimioterápico com os medicamentos: Acetato de Abiraterona 250 mg e Eligard 22,5 mg**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0200382-87.2024.8.06.0175, que concedeu o pedido do autor, Sr. VICENTE DE PAULO CASTRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.456,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. **CONTRATADA:** SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 01.873.957/0003-77. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.017453/2024-65/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 116/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000113.3/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.017453/2024-65/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 116/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 117/2024/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.014820 / 2024-79 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ: 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Serviço de Cirurgia**, na forma prescrita pelo profissional médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3008618-95.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. Maria Tamar Tolentino Viana. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.419,94 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ Nº 08.711.085/0001-28. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.014820/2024-79/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 117/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000113.3/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.014820/2024-79/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 117/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº1228640/2016 e nº06126945/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos I e II, alínea “b”, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor Isaias Castro de Andrade, CPF nº002.435.743-04, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALE/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, ANS 07, atualmente Analista Legislativo, nível/referência NSP 02, matrícula nº004450, com óbito em 28/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.777,85 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 28/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E publicado em 17/12/2020: 1) A partir da data do óbito em 28/01/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA LASTHÉNIA BARBOSA CASTRO	Cônjugue	235.064.823-00	11.777,85	Art. 6º, §5º, III

2) A partir de 01/01/2017, data da terceira e última etapa do escalonamento de que trata o art. 23 da Lei nº15.716/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA LASTHÉNIA BARBOSA CASTRO	Cônjugue	235.064.823-00	12.253,52	Art. 6º, §5º, III

3) A partir de 31/08/2017, data do requerimento do Sr. Glauco Barbosa Castro, na qualidade de filho inválido (R\$ 12.253,52):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA LASTHÉNIA BARBOSA CASTRO	Cônjugue	235.064.823-00	6.126,76	Art. 6º, §5º, III
GLAUCO BARBOSA CASTRO	Filho Inválido	496.018.733-68	6.126,76	Art. 6º, §1º, II, “b”

4) A partir de 02/10/2019, data do óbito da Sra. Francisca Lasthênia Barbosa Castro:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
GLAUCO BARBOSA CASTRO	Filho Inválido	496.018.733-68	12.663,79	Art. 6º, §1º, II, “b”

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.091164/2024-46 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ângela Maria Barbosa de Sousa , CPF nº21394938349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 11, matrícula nº095355-1-9, com óbito em 10/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 474,02 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO SOUSA DE PAIVA	CONJUGE	36077755320	474,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.023666/2024-77 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Santos da Silva , CPF nº15326357372, Aposentado (a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização- SAP , onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referencia 16, matrícula nº0042311-4, com óbito em 18/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.335,12 (Oito mil trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA FRANCINIR PIMENTA	CÔNJUGE	26291452391	6.918,15	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
MARIA LÚCIA GUEDES DA SILVA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS-17%	85306371353	1.416,97	XXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.020935/2024-43 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Francisa Viana , CPF nº11163054372, Aposentado(a) pelo(a) Administração Penitenciária e Ressocialização, onde percebia do(a) cargo/ função de Assistente de Administração, nível/referencia 40, matrícula nº100014-2-0, com óbito em 31/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$4.028,95 (Quatro mil e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GIOVANNA VIANA FILHA	FILHA MENOR (29/10/2010)	08256234300	4.028,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.005833/2024-05 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Petronilho Neves , CPF nº07114966334, Aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas -SOP, onde percebia do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referencia 21, matrícula nº004503-1-6, com óbito em 21/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.474,06 (Um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA REGINA PEREIRA NEVES	CÔNJUGE	56042132334	1.474,06	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.198163/2024-17 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Oalder Sampaio, CPF nº22271090334, Lotado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ , onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/referencia E, matrícula nº107516-1-6, com óbito em 30/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.672,86 (Treze mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CYNTIA DE ALBUQUERQUE ARRAES SAMPAIO	CÔNJUGE	76975770387	13.672,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.001416/2024-88 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Ferrier Tomaz Ferrer , CPF nº03472698349, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão do Interior, nível/referencia W240, Classe A, matrícula nº35065, com óbito em 29/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.795,45 (Cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LOUZINHA LEITE FERRER	CÔNJUGE	55916317387	5.795,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 47001.012050/2024-79 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Flávia Marília Azeredo de Oliveira Ciarlini Sales , CPF nº22053441372, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Proteção Social - SPS, onde percebia do(a) cargo/função de Técnico em Assuntos Educacionais, nível/referencia 10, Classe II , matrícula nº401472-1-7, com óbito em 03/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$1.465,60 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GILSON CIARLINI SALES	CÔNJUGE	21377162320	1.465,60	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01000.000725/2024-46 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Amilcar Chagas Freitas , CPF nº20828772304, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função Analista Legislativo, nível/referencia NSU08-18633/23, Matrícula nº000282, com óbito em 17/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$363,24 (Trezentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos),correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ADRIANA PARENTE MOTA	Pensionista de alimentos (6%)	44842872349	363,24	XXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.053338/2024-06 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Fabiola Barros Cavalcante da Silva , CPF nº83006290330, Lotado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA , onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Técnico de Enfermagem , nível/referencia 9 , matrícula nº493017-1-5, com óbito em 05/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.615,53(Um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALEXANDRE DELLAMARE LIMA DA SILVA	CÔNJUGE	70416222315	807,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
ANA ISADORA CAVALCANTE DA SILVA	FILHA MENOR (Nascida 05/03/2011)	62707961302	403,88	Art. 77, §2º, inciso II
MARISA ISABELLE CAVALCANTE DA SILVA	FILHA MENOR (Nascida 08/07/2018)	09819560330	403,88	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEIPS N°38, de 12 de agosto de 2024.

RECOMENDA A ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 36ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 12/08/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a atualização do credenciamento das instituições BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ Nº60.746.948/0001-12, como Administrador, Gestor e Distribuidor; BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., como Administradora, inscrita no CNPJ Nº 00.066.670/0001-00; e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12/08/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

Paulo Amílcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS DA CEARAPREV

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR

SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Andréa Duarte

MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTE DA CEARAPREV

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

MEMBRO TITULAR - REPRESENTANTE DA SEFAZ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N°38/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS, GERIDOS E DISTRIBUIDOS PELO BANCO BRADESCO S.A, E ADMINISTRADOS PELA BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDO	CNPJ
RENDA FIXA – FUNDOS RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS (RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 7º, I-B, APLICAÇÃO ATÉ 100%)	
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	10.986.880/0001-70
BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.484.558/0001-06
BRADESCO FI RF IDKA PRÉ 2	24.022.566/0001-82
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-00
BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO	13.397.466/0001-14
BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	08.246.263/0001-97
BRADESCO FEDERAL FIC RF REFERENCIADO DI	00.824.198/0001-28
BRADESCO FI RF ESTRATÉGIA XXIV	50.591.807/0001-14
RENDA FIXA - FUNDOS DE RENDA FIXA (RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 7º, III - A, APLICAÇÃO ATÉ 60%)	
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-GERAL	08.246.318/0001-69
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04



FUNDO	CNPJ
BRADESCO FIC FI RF RF DI PODER PÚBLICO	07.187.570/0001-81
BRADESCO FI RF RF DI PREMIUM	03.399.411/0001-90
BRADESCO FIC RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	28.515.874/0001-09
BRADESCO H FI RF NILO	15.259.071/0001-80
BRADESCO FIC FI RF IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50
BRADESCO ALOCAÇÃO SISTEMÁTICA FIC FI RF BRASIL	44.981.897/0001-57
BRADESCO IDKA PRÉ 5 FIC RENDA FIXA	49.176.765/0001-76
BRADESCO IDKA IPCA 5 FIC RENDA FIXA	49.173.111/0001-99
RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 7º, V - B, APLICAÇÃO ATÉ 5%)	
BRADESCO FIC FI RF CP LONGO PRAZO INFLAÇÃO	44.315.854/0001-32
BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL	44.961.198/0001-45
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RF CRÉDITO PRIVADO	13.401.238/0001-70
RENDA VARIÁVEL - FUNDOS DE AÇÕES	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 8º, I, APLICAÇÃO ATÉ 30%)	
BRADESCO FIC FIA INSTITUCIONAL IBRX ALPHA	14.099.976/0001-78
BRADESCO H FIC FIA IBOV REGIMES DE PREVIDÊNCIA	11.232.995/0001-32
BRADESCO FIA MID SMALL CAPS	06.988.623/0001-09
BRADESCO FIC FIA SELECTION	03.660.879/0001-96
BRADESCO FIA DIVIDENDOS	06.916.384/0001-73
BRADESCO SEQUÓIA SELEÇÃO FIC FIA	34.123.534/0001-27
BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS	03.394.711/0001-86
BRADESCO H FIA DIVIDENDOS	02.138.442/0001-24
BRADESCO H FIA IBOVESPA VALUATION	11.675.309/0001-06
BRADESCO H FIA SMALL CAPS	07.986.196/0001-84
BRADESCO FIA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	07.187.751/0001-08
BRADESCO FIA ETF IBOVESPA	34.054.880/0001-09
BRADESCO FIC FIA ESTRATÉGIA SMALL CAPS	32.387.983/0001-57
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - FIC - RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 9º, I, APLICAÇÃO ATÉ 10%)	
BRADESCO FI RF DÍVIDA EXTERNA CRÉDITO SOBERANO	74.326.471/0001-20
RENDA VARIÁVEL - FUNDOS DE AÇÕES - BDR NÍVEL I	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 9º, III, APLICAÇÃO ATÉ 10%)	
BRADESCO INST FIA BDR NÍVEL I	21.321.454/0001-34
RENDA VARIÁVEL - FUNDOS MULTIMERCADO	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 10º, I, APLICAÇÃO ATÉ 10%)	
BRADESCO H FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	21.287.421/0001-15
BRADESCO FIM PLUS I	02.998.164/0001-85
BRADESCO FIC FIM S&P 500 MAIS	18.079.540/0001-78
BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	18.959.094/0001-96
BRADESCO BOLSA AMERICANA INST FIC MM	49.077.640/0001-99

*** * *** *

RESOLUÇÃO CEIPS Nº39, de 12 de agosto de 2024.**RECOMENDA A ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 36ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 12/08/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a atualização do credenciamento das instituições financeiras, SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. como administrador, inscrito no CNPJ Nº03.502.968/0001-04, SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA, como gestora inscrita no CNPJ Nº10.231.177/0001-52, BANCO SANTANDER BRASIL S.A. como distribuidor, inscrito no CNPJ Nº90.400.888/0001-42 e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12/08/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS DA CEARAPREV

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR

SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Andréa Duarte

MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTE DA CEARAPREV

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

MEMBRO TITULAR - REPRESENTANTE DA SEFAZ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº39/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELA SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GERIDOS PELO SANTANDER BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA E DISTRIBUIDOS PELO BANCO SANTANDER BRASIL S.A., RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDO	CNPJ
RENDA FIXA - FUNDOS RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 7º, I - B, APLICAÇÃO ATÉ 100%)	
SANTANDER RF REF DI TP PREMIUM FIC FI	09.577.447/0001-00
SANTANDER RF ATIVO FIC FI	26.507.132/0001-06
SANTANDER RF IRF-M 1 PREMIUM FI	10.979.025/0001-32
SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF	13.455.197/0001-03
SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI	13.455.117/0001-01
SANTANDER RF IMA-B PREMIUM FIC FI LP	14.504.578/0001-90
SANTANDER RF IMA-B 5+ PREMIUM FIC DE FI	37.242.345/0001-61
SANTANDER FI IMA-B 5 TOP RENDA FIXA LONGO PRAZO	18.599.673/0001-75
RENDA FIXA - FUNDOS DE RENDA FIXA	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 7º, III - A, APLICAÇÃO ATÉ 60%)	
SANTANDER RF REF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC DE FI	09.577.447/0001-00
RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO	
(RES. CMN Nº4.963/2021 - ART. 7º, V - B, APLICAÇÃO ATÉ 5%)	



FUNDO	CNPJ
SANTANDER RF CP CRESCIMENTO INST FI LP	17.138.474/0001-05
RENDA VARIÁVEL - FUNDOS DE AÇÕES (RES. CMN N°4.963/2021 - ART. 8º, I, APLICAÇÃO ATÉ 30%)	
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL AÇÕES	01.699.688/0001-02
SANTANDER FIC DE FI DIVIDENDOS VIP AÇÕES	13.455.174/0001-90
SANTANDER ETHICAL AÇÕES SUSTENTABILIDADE SPECIAL FIC DE FI	04.616.277/0001-02
SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO AÇÕES FIC DE FI	29.549.642/0001-26
RENDA VARIÁVEL – ETF DE AÇÕES (RES. CMN N°4.963/2021 - ART. 8º, II, APLICAÇÃO ATÉ 30%)	
AÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF	
RENDA VARIÁVEL - FUNDOS MULTIMERCADO (RES. CMN N°4.963/2021 - ART. 10º, I, APLICAÇÃO ATÉ 10%)	
SANTANDER STAR LONG & SHORT DIRECIONAL MULTIMERCADO FIC DE FI	24.986.084/0001-42
SANTANDER SMALL CAPS AÇÕES FIC DE FI	51.713.266/0001-12

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEIPS N°40, de 12 de agosto de 2024.**RECOMENDA DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual N°33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN N°4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 36ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 12/08/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento da instituição financeira 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., como gestora e distribuidora de produtos e fundos de investimentos, inscrita no CNPJ N°03.983.856/0001-12, e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 12/08/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS DA CEARAPREV

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR

SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Andréa Duarte

MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTE DA CEARAPREV

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

MEMBRO TITULAR - REPRESENTANTE DA SEFAZ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N°40/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS E DISTRIBUIDOS PELA 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA, RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDO	CNPJ
RENDA FIXA – FUNDOS RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS (RES. CMN N°4.963/2021 - ART. 7º, I - B, APLICAÇÃO ATÉ 100%)	
4UM INFLAÇÃO IMA B-5 FI RENDA FIXA LP	28.858.089/0001-40
RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO (RES. CMN N°4.963/2021 - ART. 7º, V - B, APLICAÇÃO ATÉ 5%)	
4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	28.581.607/0001-21
RENDA VARIÁVEL - FUNDOS DE AÇÕES (RES. CMN N°4.963/2021 - ART. 8º, I, APLICAÇÃO ATÉ 30%)	
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22
4UM VALOR INSTITUCIONAL FI AÇÕES	33.624.201/0001-19
4UM SMALL CAPS FI AÇÕES	09.550.197/0001-07
RENDA VARIÁVEL - FUNDOS MULTIMERCADO (RES. CMN N°4.963/2021 - ART. 10º, I, APLICAÇÃO ATÉ 10%)	
4UM FI AÇÕES BDR NÍVEL I	40.190.534/0001-42

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os COLABORADORES eventuais, relacionados no anexo único deste Ato, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 26.08 a 02.09.2024, a fim de participarem da 2ª Edição da Exposição e Feira de Arte – Arte dos Mestres, realizada pela Artesol – Artesanato Solidário, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, de acordo com a Lei nº17.726, de 22 de outubro de 2021, art. 2º, Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Lei nº13.515, art. 2º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Espedito Veloso de Carvalho	26.08 a 02.09.2024	São Paulo/SP	7.1/2	354,84	50%	3.991,95	354,84	4.291,74	8.638,53
Francisco Santana de Carvalho	26.08 a 02.09.2024	São Paulo/SP	7.1/2	354,84	50%	3.991,95	354,84	4.291,74	8.638,53
José Lourenço Gozaga	26.08 a 02.09.2024	São Paulo/SP	7.1/2	354,84	50%	3.991,95	354,84	4.291,74	8.638,53
TOTAL 25.915,59									

*** *** ***

PORTARIA N°367/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Ouvidor - DNS-2, matrícula nº200228-1-7, desta Secretaria, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, no período de 02 a 05.09.2024, a fim de Participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman “A Ouvidoria e o Compromisso Ético: Metas e Resolutividade”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84

(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de 2.217,75 (dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº378/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº401030-1-5, como Gestor do contrato 20/2022 cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Plataforma elevatória Vertical da sede da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS e considerando o processo NUP 47001.013923/2024-61, RESOLVE CONCEDER a servidora **CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETTO**, Assistente de Administração, matrícula nº401724-1-6, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, com vigência a partir do dia 19 de agosto de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº380/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 19/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	42
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
05	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	4014481-1	7800	SEDE	A	28
06	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	4014421-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
07	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
08	CLEIDE LOPEZ CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
09	CONCEICAO APARECIDA DA S. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	42
10	DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	405005-1-0	7800	SEDE	A	42
11	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	42
12	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE A. OFÍCIOS	4010031-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
13	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	2007121-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
14	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
15	EVILARIO F DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
16	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	5000511-9	7909	URLBM	A/J	28/28
17	FELIPE COSTA AZEVEDO	Cargo Comissionado	3000185-0	7800	SEDE	A/S	42/42
18	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012641-4	7918	CEABM	A/J	42/42
19	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4012591-4	7906	ADOC	A	42
20	FRANCISCA FRANCINETE S. SARMENTO	AUX. SERV GERAIS	2008241-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
21	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4014061-1	7909	URLBM	A	28
22	FRANCISCO A. DE LIMA MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
23	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
24	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	42
25	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV GERAIS	5000581-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
26	FRANCISCO CARLOS M OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-	7800	SEDE	A/F	42/42
27	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010531-X	7800	SEDE	A	28
28	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000311-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
29	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL		202381-1-9	7800	SEDE	A/S	42/42
30	FRANCISCO EUDES M. DE LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
31	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUX SERVL GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
32	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001401-4	7800	SEDE	A	42
33	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000031-1	7906	ADOC	A	28
34	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	42
35	GIRLENE LOURENCO DE SOUSA	AUX SERVI. GERAIS	4017281-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
36	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	42
37	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
38	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
39	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
40	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	42
41	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000148-6	7800	SEDE	A/M	42/42
42	JOSE DEMONTIE ASSENCO M .ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001231-3	7800	SEDE	A	28
43	JOSE EDUARDO F. DOS SANTOS	AUX. SERV GERAIS	3004581-5	7807	CCSV	A	28
44	JOSE IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	4010281-7	7907	CSMF	A/J	42/42



Nº	NO ME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
45	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
46	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
47	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	3000381-0	7806	CCSF	A/E	42/42
48	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
49	JUDITE LUCIA FRANCA	AUX SERVI. GERAIS	4016071-X	7906	ADOC	A	28
50	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2001561-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
51	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4017371-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
52	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	4016641-6	7906	ADOC	A	28
53	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
54	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
55	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	5000471-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
56	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4018791-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
57	MARIA COELHO ALVES	AUX SERVI. GERAIS	3005851-8	7915	ALMOXARIFADO	A	42
58	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050251-3	7924	CECAL	A/F	42/42
59	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/E	28/28
60	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3006181-0	7802	CIPID	A	42
61	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
62	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	4018271-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
63	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4006811-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
64	MARIA JOSE DA SILVA	LAVADEIRA	4011691-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
65	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
66	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016761-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
67	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSI DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
68	MARISSOL DA ROCHA BARBOSA	Cargo Comissionado	3000139-7	7800	SEDE	F	42
69	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
70	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX SERVI. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	42
71	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
72	OLINDINA RODRIGUES DE S. ALENCAR	AUXILIAR SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28
73	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	42
74	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUX. SERV. GERAIS	2009381-1	7800	Sede	A/F	42/42
75	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	5000231-4	7908	CEABM	E	28
76	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	42
77	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	5000371-X	7808	CCST	A/F	28/28
78	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012691-0	7909	URLBM	A	28
79	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
80	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000201-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
81	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050351-X	7930	NIPRO	A	42
82	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
83	VANIA NOBRE MAGALHAES F ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050361-7	7800	SEDE	A	42

PORTARIA N°381/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº401030-1-5, como Gestor do contrato 62/2022 cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas, instaladas na sede e unidades da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°382/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7, que exerce a função de Economista e o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor dos contratos referentes à aquisição de mobiliário para atender às necessidades da SPS e suas Unidades. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°22/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominada SPS, neste ato representada por sua Secretária, Onélia Maria Moreira Leite de Santana e a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba, Fortaleza,CE, CEP: 60.822-915, neste ato representada por sua Secretária, Eliana Nunes Estrela, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal. a) no Art. 184 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber. b) nos artigos 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº9.394/96, e com fundamento na Resolução CNE/CED nº03, de 15 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos (EJA). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto **estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes**, com vistas a ofertar a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA), através do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, nas Vilas Sociais e na Comunidade Oitão Preto, situadas em Fortaleza/CE, proporcionando o direito à escolarização básica em igualdade de condições, por meio da formação humana, social e científica. RECURSOS: A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido. a) unilateralmente, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de agosto de 2024; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretária da Proteção Social e Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2024 IG Nº1335231

PROCESSO Nº47001.008757 / 2024-81 OBJETO: Para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDADA LEIS TRABALHISTAS(CLT), para atender as necessidades da área de Transporte, na Sede desta Secretaria da Proteção Social-SPS, pelo prazo de 1 (um) ano, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão do processo licitatório. JUSTIFICATIVA: O referido certame, tem por objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas na sede da SPS, atualmente contempladas no Contrato nº. 132/2022, firmado com a Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativo Eireli. Considerando os constantes atrasos nos pagamentos/benefícios dos colaboradores terceirizados, em total descumprimento do item 11.2. da Cláusula Décima Primeira- Das Obrigações da Contratada, causando transtornos a boa execução do contrato, mesmo apesar das várias tentativas de mediação e resolução dos problemas por parte desta SPS, esta Setorial solicitou a rescisão do supramencionado contrato. Ante o exposto, portanto, faz-se necessária a referida contratação, visando garantir que os serviços em si sejam executados de forma ininterrupta por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para o bom funcionamento das Unidades desta Secretaria. VALOR GLOBAL: 1.839.671,76 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19592 47100001.08.122.421.2020 5.03.339034.1.5009100000.0 27855 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 286940 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.50091000 00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 35.341/2023 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.468.050/0001-47. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação, o valor mensal de R\$ 153.305,98 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e valor global de R\$ 1.839.671,76 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)). Fortaleza, 21 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº384/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº3002052-9, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, com o objetivo de monitoramento nas unidades de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 335.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA SEAS Nº386/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, pois o mesmo estava cumprimento medida socioeducativo no Centro Socioeducativo Doutor Zequinha Parente em Sobral-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº386/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000542-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	20/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** * ***

PORATARIA SEAS Nº387/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, pois o mesmo estava cumprimento medida socioeducativo no Centro Socioeducativo Doutor Zequinha Parente em Sobral-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº387/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BARBOSA	SOCIOEDUCADOR	3001957-1	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	20/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº81, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS Nº307/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº307/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº307/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	SOCIOEDUCADOR	3000114-1	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/06/2024	0,5	131,43	65,72

Leia-se: PORTARIA SEAS Nº307/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°307/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	SOCIOEDUCADOR	3000114-1	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	25/06/2024	0,5	131,43	35%	88,72

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº112, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a PORTARIA SEAS N°341/2024. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS N°341/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°341/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE LOPES COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001925-3	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	22/07/2024	0,5	131,43	35%	65,72

Leia-se: PORTARIA SEAS N°341/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para que seja realizado a transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, §1º do art. 12, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°341/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSE LOPES COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001925-3	II	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	22/07/2024	0,5	131,43	35%	65,72

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°210/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, Datilógrafo, desta Secretaria, matrícula nº116232-1-2, folha 0133, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº2024NE000567 e 2024NE000568 datado de 20/08/2024, Orçamento 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°211/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 26 a 29/08/2024, a fim de realizar visita técnica às obras do Projeto Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°212/2024 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°212/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

1 NOME	1 CARGO OU FUNÇÃO	2 MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	42

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°04/2024

PROCESSO N°29001.000151/2024-15. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 1.386,26 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos) referente às faturas de novembro e dezembro de 2023, apresentada a esta secretaria em decorrência de execução ao Contrato nº04/SRH/CE/2023, cujo objeto é a e o serviço de fornecimento de link de dados com acesso á internet por banda, por meio de infraestrutura (CDC) da contratada, para uso administrativo projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública. JUSTIFICATIVA: conforme o NUP em referência, a solicitação de pagamento fundamental- pela não ocorrência do empenho da fatura de dezembro de 2023 até o prazo de 13/12/2023, data-limite para empenhos no ano de 2023. Os serviços do Contrato nº09/SRH/CE/2023 foram executados, mas o contrato somente foi publicado em DOE/CE em 22/12/2023, inviabilizando o



empenho. Isto posto, tal motivo enseja a necessidade de **reconhecimento da dívida** de despesa de exercício anterior. CREDOR: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DO CEARÁ – ETICE** VALOR: R\$ 1.386,26 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.421.20296.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº4.320/64, Art. 37 e Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, art. 1º do Decreto nº62.115/1968 e Parecer Jurídico. Assinado em 29 de julho de 2024, por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍDICOS DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍDICOS – FUNCEME, CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS - LTDA**, CPF/CNPJ sob o Nº35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, Nº1991, Aldeota, CEP:60.115-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d”,inciso II do Art. 65,da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e, na Cláusula Quinta do Contrato - Do Valor e da Repactuação; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do valor do Contrato**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), referente à categoria dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação (categoria: T.I); IX -VALOR GLOBAL:R\$110.101,44(Cento e dez mil, cento e um reais, quarenta e quatre centavos).Dotação Orçamentária:29200007.18.545.341.10068.03.339037.1.501.1200070.0.4.01-9210 29200007.18.545.341.20485.03.339037.1.500.9100000.0.3.01-28490; 29200007.18.545.341.10068.03.339037.1.500.9100000.0.4.01-438047; X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº01/2024, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE -Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e CONTRATADA - Pedro Tiago Ramalho de Lemos- Sócio Administrador da empresa EUROSERV.

Mariene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-700; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 83, itens 1 e 2, “b”, itens 3 e 5, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, no art. 81, inc. I, da Lei nº13.303/2016, na solicitação apresentada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Gedep), e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.008481/2024-20, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa da planilha de composição de custos do Contrato**, com vistas à readequação do percentual de “provisionamento”, de forma a particioná-lo em 3% (três por cento) para resarcimento à empresa contratada dos custos por ela suportados com o transporte de empregado terceirizado em viagens a serviço da COGERH e 7% (sete por cento) para os demais itens inicialmente previstos no certame. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/03/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº002/2024/ COGERH, ora aditado. XII - DATA: 22/08/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2024/COGERH

PROCESSO Nº29012.009140/2024-71/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Serviços de contratação de empresa para realização de serviço de manutenção técnica com fornecimento de peças em sondas multiparâmetros da YSI, modelo: EXO 1 JUSTIFICATIVA:** A Cogerh adquiriu 10 (dez) sondas multiparâmetros da marca YSI, modelo: EXO 1, em 12/07/2022 (NF 38612, de 11/07/2022) e possuirá duas sondas que necessitam de manutenção corretiva, mas as substituição dos anéis de vedação não estão mais em garantia. Dessa forma, para que a sonda utilizada na gerência de Limoeiro do Norte (serial 22C103361, patrimônio 13185) e na de Crateús (serial 22C103360, patrimônio 13177) retornem ao monitoramento das águas, faz-se necessário a manutenção corretiva VALOR GLOBAL: R\$ 3.872,52 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 24201 – Consultoria e Auditoria. Dotação Orçamentária nº3619 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, arts. 13, 14 e 15, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.009140/2024-71 CONTRATADA: **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**; R. Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera), nº457, Complemento: 477 Cond. Portal do Anhanguera, Bairro: Macuco, Valinhos – SP, CEP: 13.279-392 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei nº13.303/2016), bem como Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2024/COGERH

PROCESSO Nº29012.009477/2024-89/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Serviço de manutenção/Suporte do Protheus por 60 (sessenta) meses**, considerando-se que os serviços/atividades executados são continuados: manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica e atualizações legais necessárias (tributárias, trabalhistas, previdenciárias, etc), bem como a aquisição de 40 novas licenças através de Cessão de Direito de uso de Software (CDU) JUSTIFICATIVA: A necessidade de manutenção/suporte do PROTHEUS em face de sua utilização pelos setores Administrativo-Financeiro e de Planejamento e Controle da Companhia, bem como a aquisição de 40 novas licenças VALOR GLOBAL: R\$ 1.275.254,73 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatre reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 24203 – Manutenção de Software. Dotação Orçamentária nº3621 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPITULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, arts. 13, 14 e 15, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº29012.009477/2024-89 CONTRATADA: **TOTVS S.A**; Av. Braz Leme, 1000, Bairro Casa Verde; CEP: 02.511-000; São Paulo - SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Posteriormente, deverá ser procedida a PUBLICAÇÃO da presente Inexigibilidade de Licitação, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Transparéncia dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°1495/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008968/2024-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei n°18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei n°12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KATIANA MACEDO DUARTE**, matrícula n°300182-2-2, que exerce a função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com atividades em regime de plantão na Unidade de Suporte Avançado - USA Iguatu , a partir de 08 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1541/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019,e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°24001.039334/2023-26 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei n°18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual n°23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **NILSON FELIX DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS). Matrícula: 300119-8-8, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS - GRADUAÇÃO, a partir de 07 novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1551/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°24001.002459/2024-81- SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual n°23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE **MAJORAR o percentual de 50%** (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARIA NIZETE SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula n°109073- 1-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 15 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°635/2021
NUP 24001.032358/2024-35

PRÉ-RESERVA N°1320644000

I – ESPÉCIE: Doc n°446/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°635/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA - DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM/SESA); III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DAVITA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2621, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prestação de serviços com sessões de hemodiálises agudas**, para atender as demandas do HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contrata; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 8.893.647,00 (oitro milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 02/08/2024; XIII – SIGNATARIO: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Alexandre Antonio Garcia Valente da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°275/2022
NUP 24001.034978/2024-17

PRÉ-RESERVA N°1321839

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°275/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELC**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150,Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro n°14 das Condições Especiais; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.700.543,66 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); X – DA VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 e término em 11 de agosto de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 13/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°518/2022

NUP 24001.032636/2024-54

PRÉ-RESERVA N°1315056000

I – ESPÉCIE: Doc n°385/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°518/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SANTE CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua José Alves Cavalcante, 103, São Miguel, Crato/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c art. 58, inciso I, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriormente, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°518/2022**, que tem como objeto o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de UROLOGIA, GINECOLOGIA, traumatologo-ortopedia e vascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/07/2024; XIII – SIGNATÁRIO: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACÊDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°729/2022

NUP 24001.049498/2024-42

PRÉ-RESERVA N°1326799000

I – ESPÉCIE: Doc nº426/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°729/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CEO – CENTRO; III – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, 233 - Centro, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**; V – ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queirós, Nº175, Bairro Futuro, CEP: 60.425-142, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°729/2022**, que tem como objeto o serviços de dosimetria com fornecimento de 09 (nove) dosímetros para controle de emissão de radiação, sendo 01 (um) padrão) e 08 (oito) individuais, com leituras e monitoramento mensais de doses relativa a radiação individual de cada funcionário; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/08/2024; XIII – SIGNATÁRIO: MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE e Glairton Azevedo Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°168/2023

PROCESSO N° 24001.061957/2024-66

PRÉ-RESERVA 1333922000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 479/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Rufino Vieira, 111, Centro, Novo Oriente/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, art. 65, §1º, ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Acréscimo ao Contrato 168/2023** celebrado com a KG Construções LTDA., cujo objeto manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 OU 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 749.966,35 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência até 16 de fevereiro de 2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 20/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Maria Canildes Vieira Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°912/2023

NUP 24001.038027/2024-17

PRÉ-RESERVA N°1330804000

I – ESPÉCIE: Doc nº456/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°912/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME**; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, CCMG – Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A prorrogação do Contrato 912/2023** celebrado com a EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME, cujo o objeto refere-se à locação de equipamentos (gerador de laser e ureterorenoscópio flexível) com fornecimento de insumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/08/2024; XIII – SIGNATÁRIO: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°934/2023

NUP 24001.052404/2024-12

PRÉ-RESERVA N°1328662000

I – ESPÉCIE: Doc nº411/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº934/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMO - ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº757, Centro, Baturité/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o contrato n°934/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/08/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Leo Felyppe Ferreira Sappi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202403835

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240462 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.011890/2024-19. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; 514851 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 15MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0100; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 5; 12789110 - TIOTROPIO BROMETO, MONOIDRATADO 2,5MCG/DOSE + OLODATEROL CLORIDRATO 2,5MCG/DOSE, SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 4ML+ INALADOR, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 238,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240462; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202404649

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e DROGAFONTE LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20240577 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.016274/2024-54. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM 5: 379314 - PROPILTOURIACILA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,2000. DROGAFONTE LTDA; ITEM 8: 379434 - SALBUTAMOL (SULFATO), 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 12.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240577. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202404815

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240478 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.015276/2024-26. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 3; 667140 - TENECTEPLASE, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 8ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs: QUANT.: 375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.528,1300; ITEM: 4; 667150 - TENECTEPLASE, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.067,9300; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A: ITEM: 5; 10893710 - TIGECICLINA, FRASCO AMPOLA, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 9.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63.7000; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1039063 - OXACILINA (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 373.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.6350; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 1626050 - SILDENAFILA CITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 18.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240478; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202421179

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230885 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01482078/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2;1087720 - PINCA, MUSEX, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0100; ITEM: 3; 1088869 - PINCA, WINTER CURVA, ACO INOX, Nº1, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 4; 1088879 - PINCA, WINTER CURVA, ACO INOX, Nº2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,3300; ITEM: 7; 1088903 - PINCA, WINTER RETA, ACO INOX, Nº2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,3300; ITEM: 8; 1088913 - PINCA, WINTER RETA, ACO INOX, Nº3, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 166,7900; ITEM: 11; 1088430 - PINCA, ROCHESTER CARMALT CURVA, ACO INOX, 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,8600; ITEM: 12; 1087790 - PINCA, FAURE ARTERIA UTERINA, ACO INOX, 22CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,6100; ITEM: 13; 1087805 - PINCA, ROCHESTER PEAN CURVA, ACO INOX, 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,5000; ITEM: 14; 1087815 - PINCA, ROCHESTER PEAN RETA, ACO INOX, 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,5000; ITEM: 16; 1087780 - ASPIRADOR, YANKAUER ANGulado, 27CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 143; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,2900; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 15; 868827 - TESOURA CIRURGICA, METZENBAUM, CURVA, DELICADO, 18CM, VARIACAO +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 251; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,9500; ITEM: 18; 1035153 - GOIVA, OSSEA STILLE LUER, DUPLA ACAO RETA, 24,9CM +/-2CM, LARGURA DA MANDIBULA 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 840,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20230885; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202421291

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240043 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.039414/2023-81. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; 394747 - OXBUTININA, CLORIDRATO, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.372.196; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8200; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM: 7; 1092528 - LOSARTANA POTASSICA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 98.167.109; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; ITEM: 8; 1092528 - LOSARTANA POTASSICA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 32.722.369; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 372786 - LEVOTIROXINA SODICA, 25 MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.160.278; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0830; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 9; 394666 - NITROFURANTOINA, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 783.768; VALOR UNITÁRIO:



R\$ 0,2400; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; 1063850 - LOSARTANA POTASSICA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 34.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM: 4; 1337430 - LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.798.378; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0549; ITEM: 5; 1337430 - LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.266.126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0549; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240043; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202421298

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240221 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.051134/2023-41. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 1380259 - IBUPROFENO, 600MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 20.031.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1302; ITEM: 7; 1407706 - METFORMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, 850MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 702.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1150; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 1; 1085116 - FORMOTEROL, FUMARATO, CAPSULA, PO INALANTE + INHALADOR, 12MCG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 104.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0000; ITEM: 6; 372793 - LEVOTIROXINA SODICA, 50 MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 77.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 391248 - HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, DRAGEA, UNIDADE 1.0 DRAGEA- Obs.: QUANT.: 277.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; ITEM: 4; 391262 - HIDRALAZINA CLORIDRATO, 50MG, DRAGEA, UNIDADE 1.0 DRAGEA- Obs.: QUANT.: 270.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4733; ITEM: 8; 1038920 - METILFENIDATO CLORIDRATO, CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA, 20MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 179.466; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8200; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; 1536900 - METOPROLOL SUCCINATO, 25 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 601.164; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1960; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A: ITEM: 10; 1277508 - NALTREXONA CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 50MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 15.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7900; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A: ITEM: 2; 375428 - GLIBENCLAMIDA, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 19.576.590; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0340; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240221; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1015/2024 PROCESSO Nº24001.051513/2024-12 PRÉ-RESERVA 1328775000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/CE; CONTRATADA: **MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03 .339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E CARLA PASTERNACK PEREIRA DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1087/2024 PROCESSO Nº24001.026830/2024-09 PRÉ-RESERVA 1315704000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/CE; CONTRATADA: **COOPEND COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARA LTDA**; OBJETO: **Contratação de Serviço para realização de exames de Endoscopias Periorais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.298.581,32 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e uma reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 – 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 4001 – 24200204.10.302.171.20578.0 .3.339039.1.500.9100000.0.3.01. DATA: 01/08/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E DECIO SAMPAIO COUTO JUNIOR,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1117/2024 NUP 24001.047746/2024-11 PRÉ-RESERVA N°1328879000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado sem instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230034/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.776,48 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200874.10.302.171.10907.14.449052.2.601.9200000.1.4.01 – Reduzida 1460316; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1129/2024
PROCESSO N°24001.039882/2024-37
PRÉ-RESERVA 1331544000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 817.236,00 (oitocentos e dezessete mil duzentos e trinta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 24200744.10.303.171.20659.0 3.339032.1.6229200000.1 DATA: 14/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E DANIELLE BALREIRA FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 207/2024

PROCESSO N°24001.043090/2024- 67/SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição do medicamento (DEUTETRABENAZINA, 9 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado, é indicado para o tratamento de coreia associada à doença de huntington e discinesia tardia em adultos e que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, o óbito do paciente. Considerando que o medicamento em questão não possui Ata de Registro de Preço vigente e está em abertura de processo licitatório. E por tratar-se de um descumprimento observa-se que não há tempo hábil para aguardar abertura e conclusão de um processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial VALOR GLOBAL: R\$ 132.357,60 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais, sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A** DISPENSA: 04/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 270/2024

PROCESSO N°24001.054524/2024-54/SUITE /SESA OBJETO: **Prestação do serviço de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, e oferecimento de mão de obra qualificada**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada no SERVIÇO DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO, CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENXOVAL, E OFERECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA As peças e quantitativos do enxoval serão discriminados no Anexo I. A unidade que deverá ser adotada como medida para realização dos serviços é o “Kg(quilo grama) de roupas limpas”. A contratação da prestação de serviços continuados de lavanderia permitirá atender adequadamente aos eventos, proporcionando itens higienizados, livres de bactérias e fungos, e conservados, aumentando assim a vida útil das peças. O contrato de prestação e serviços de lavanderia, envolve o fornecimento de roupas hospitalares, em regime de COMODATO, em ideais condições de uso, tanto no que se refere à vida útil, como na necessária passagem por todas as etapas do processo de hifenização e desinfecção, conforme o padrão estabelecido na legislação sanitária vigente, compreendendo todas as etapas definidas no artigo 3º da RDC nº. 06/2012, que dispõe sobre as BOAS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO PARA AS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. O serviço corresponde, além das atividades de lavanderia externa (locação e controle do enxoval), a inclusão plena de mão de obra qualificada, realizada exclusivamente nas dependências do HMJMA VALOR GLOBAL: R\$ 2.918.160,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0794.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - 7849 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** DISPENSA: 19/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 276/2024

PROCESSO N°24001.053255/2024-17/SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento SOLIFENACINA (SUCCINATO), 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (item 04)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.205 86.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 278/2024

PROCESSO N°24001.056286/2024-11/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento GEFITINIBE, 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras realiza aquisição dos itens das categorias de medicamento e material médico hospitalar contemplados na CURVA A, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta desta Secretaria Estadual de Saúde; considerando que na categoria de medicamentos o item Gefitinibe, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, está disponível na Ata de Registro de Preço nº2023/14240 - Pregão Eletrônico nº2023/0801, vigente até 16/10/2024, valor unitário R\$ 23,00 junto ao fornecedor Oncolog. Destacamos que o item foi inserido no processo licitatório NUP 24001.016401/2024-15 o qual encontra-se em fase inicial de pesquisa de mercado na COEXE; portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao abastecimento do medicamento, e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade de aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, tempo previsto para a conclusão do novo processo licitatório em andamento. Sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão



contratual, conforme Art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021. Destacamos que a memória de cálculo para a presente solicitação foi: CMM + 20% (percentual de segurança) = quantidade solicitada. VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 e 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 279/2024

PROCESSO Nº24001.038665/2024-20/SUITE /SESA OBJETO: **contratação dos serviços de realização de exames de Polissonografia com capnografia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por um período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Para evitar a descontinuidade do serviço, faz-se necessário abertura de uma dispensa de licitação. O Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS é o único hospital terciário de pediatria de todo o Estado do Ceará, responsável por acolher crianças e adolescentes, na faixa etária de 0-18 anos, que necessitam de tratamento especializado e por ter uma emergência de porta aberta e ser a única referência para doenças onco hematológicas, patologias cirúrgicas inclusive de urgência, neurocirurgias, doenças raras e genéticas através de 33 especialidades médicas e de uma assistência multidisciplinar, bem como referência para crianças que necessitam de terapia intensiva, onde tem-se recebido a cada dia mais crianças que necessitam de assistência médica a nível terciário. O HIAS dispõe de Ambulatório Especializado de Pneumologia na área de distúrbio do sono, atendendo os pacientes com doenças raras/ neurogenéticas , muitos deles com necessidade de suporte ventilatório invasivo e ou não invasivo, necessitando da realização de exame de Polissonografia com capnografia, para indicação e ajuste dos aparelhos de ventilação mecânica VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.50 0.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **COOPNEUROCOOP. MED. NEUR. E NEUROCIRUROGÊS DO CEARA LTDA** DISPENSA: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 282/2024

PROCESSO Nº24001.037644/2024-97/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (SERINGA DESCARTÁVEL 7ML)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 831- 843), por um período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando que o material descrito acima é de extrema importância para a prestação do serviço de saúde das Unidades Hospitalares da Rede Sesa, tendo em vista que a seringa de 7 ml é uma seringa descartável, desenvolvida para o uso em procedimentos de anestesia epidural (peridural), próximo à medula espinhal, utilizando a técnica de “perda de resistência (LOR). Sua utilização é indicada para localização do espaço epidural utilizando a técnica perda de resistência a qual utiliza a pressão negativa do espaço epidural, para confirmar que a extremidade da agulha de punção (para anestesia epidural) alcançou a localização correta. Este ao ser atingido faz com que o embolo da seringa deslize suavemente diante da pressão interna; Considerando que a falta da seringa de 7 ml tem uma repercussão negativa, isso ocorre porque as seringas são instrumentais essenciais para administração correta de medicamentos, além de serem amplamente utilizadas em procedimentos médicos. A falta dessa seringa pode resultar em diversos problemas, como atraso no atendimento e na aplicação de medicamentos, dificuldade na dosagem correta, comprometimento da eficácia do tratamento e até mesmo risco à saúde dos pacientes; Além disso, a ausência da seringa de 7 ml pode gerar uma sobrecarga nos profissionais de saúde, que precisam buscar alternativas e adaptar-se a materiais inadequados para realizar suas atividades, o que pode comprometer a qualidade do atendimento, impactando na confiança da população no SUS; Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos e material médico hospitalar, contemplados na Curva A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que o material médico hospitalar seringa 7 ml, item 01, especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, estava disponível na ARP nº2022/10567, oriunda do P.E nº2022/0983, com vigência expirada 15/11/2023, cujo fornecedor não aceitou a contratualização do saldo da ARP nº2022/10567; Considerando que o Consumo Médio Mensal (CMM) da seringa de 7 ml cerca de 54 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de (vinte) dias, conforme relatório do sistema clif em anexo, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo licitatório (PE nº2023/1619 - fase externa na PGE - julgamento de propostas), observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material, prosseguir com este processo de aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 06 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.553,25 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5 009100000.0; 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**; DISPENSA: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 283/2024

PROCESSO Nº24001.049537/2024-10/SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição do medicamento BILASTINA 20MG COMPRIMIDO - ALEKTOS® (item 03)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 06 (seis) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 4.406,40 (quatro mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.33903 2.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 286/2024

PROCESSO Nº24001.012348/2024- 83/SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição de Seringa Vazia ELS para Angiografia compatível com o equipamento BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ACCUTRON HP 832**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que o HGF possui 01 unidade de BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ACCUTRON HP832 da empresa MEDTRON, e que se estima o uso de 400 unidades do ITEM 01 anualmente, se faz necessário a compra desta quantidade para suprir a demanda anual do hospital VALOR GLOBAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 21/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 21/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 288/2024**

PROCESSO N°24001.002309/2024-78/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de EMBALAGEM HERMÉTICA PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPROMÍDOS EM CARTELA OU BLISTER CORTADO (item 03) e de FITA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA PARA USO EM IMPRESSORA TÉRMICA - TTR (item 04), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. **JUSTIFICATIVA:** O Almoxarifado do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) vem, por meio deste, justificar a necessidade de aquisição de insumos para a máquina unitizadora de medicamentos utilizada no hospital, conforme especificado em Termo de Referência. A presente contratação visa a abastecer o HGF com o referido material por 12 meses, em relação ao qual não há, no momento, processo por meio do qual uma compra possa ser realizada. Primeiramente, é importante destacar que o HGF é o maior hospital da rede pública do Estado do Ceará, desse modo, é grande o número de pacientes atendidos, tornando o consumo de medicamentos bastante expressivo. A unitarização, processo de preparar os medicamentos na forma pronta para serem administrados ao paciente, atividade realizada no HGF pelo setor CAF, permite a redução de efeitos adversos em relação à administração de medicação. Além disso, ocorre a diminuição do tempo de trabalho da equipe de enfermagem, uma vez que não será necessário unitarizar os medicamentos em cada andar. Ademais, visa-se a uma melhoria na administração dos medicamentos, visto que o processo de unitarização torna-se mais seguro para o paciente, uma vez que reduz a incidência de erros. Soma-se a isso a busca por eficiência e economia para a instituição ao se reduzir os custos decorrentes do uso indevido de medicamentos, evitando prolongamento da hospitalização por erro de medicação. Diante do exposto, destacamos que o pregão 2023/0823 encontra-se suspenso e que não dispomos de outro tipo de processo de compra. Assim, reforçamos a imprescindível e urgente aquisição do material, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº14.133/2021, conforme Termo de Referência, respeitando a legislação vigente e a eficiência dos serviços prestados nesta instituição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 295.008,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP **DISPENSA:** 21/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 21/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 83/2024**

PROCESSO N°24001.041747/2024-51/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de 04 (quatro) inscrições para o 5º PPGS - Congresso Brasileiro de Política - Planejamento e Gestão em Saúde, a ser realizado no período de 03 a 06 de novembro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará, nesta capital, conforme Termo de Referência (fls. 67-71) **JUSTIFICATIVA:** Trata-se do evento no qual irá reunir a comunidade da Saúde Coletiva no Ceará, um estado com contribuições diversas, relevantes e históricas para a Saúde Pública, especialmente na Atenção Primária à Saúde (APS). Considerando que coexistem cada vez mais complexos problemas sanitários, sociais, ambientais, climáticos, éticos, geopolíticos e institucionais, que incidem na saúde da população brasileira. Dessa forma, o congresso irá avançar na formulação de visão crítica consistente diante dos atuais desafios, para debater e apontar readequação necessária de rumos para o Sistema Único de Saúde (SUS) no presente e no futuro. À vista disso é imprescindível a participação dos servidores no 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, tendo em vista que será um momento de interação entre todas as pessoas engajadas em pesquisa, ensino, gestão e trabalho em saúde, estudos e formação individual, coletivos e movimentos e controle sociais, entre outras. Pessoas de diferentes regiões do país, gerações, gênero, etnias, corpos e histórias de vida e luta. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8693 - 24200244.10.304.172.20624.03.339039.1.6009200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III, alínea "f", do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 19/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20231047

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (KIT CIRÚRGICO, ABAIXADOR DE LINGUA)”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231047 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 42.752 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 194.521,60 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 194.521,60 ; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230771

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230771 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,2500; VALOR TOTAL: R\$ 17.460,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 17.460,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230957

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - EPIRÔMETRO E DINÂMÔMETRO , cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230957 – SESA. IV – ITEM(NS): SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.440,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 281.880,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 281.880,00 . VI – DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231427

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME; UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231427 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME; ITEM: 1; QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000; VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00; ITEM: 3; QUANT.: 1.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,0000; VALOR TOTAL: R\$ 61.570,00; ITEM: 4; QUANT.: 620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00; ITEM: 5; QUANT.: 675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000; VALOR TOTAL: R\$ 47.250,00; ITEM: 8; QUANT.: 930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; VALOR TOTAL: R\$ 44.640,00; ITEM: 9; QUANT.: 880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,9900; VALOR TOTAL: R\$ 41.351,20;



ITEM: 10; QUANT.: 1.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; VALOR TOTAL: R\$ 72.875,00; UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA; ITEM: 2; QUANT.: 960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00; ITEM: 6; QUANT.: 1.185; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,0000; VALOR TOTAL: R\$ 56.880,00; ITEM: 11; QUANT.: 1.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000; VALOR TOTAL: R\$ 51.040,00; ITEM: 12; QUANT.: 380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,0000; VALOR TOTAL: R\$ 14.060,00; ITEM: 13; QUANT.: 440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0000; VALOR TOTAL: R\$ 20.240,00; ITEM: 15; QUANT.: 885; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,0000; VALOR TOTAL: R\$ 54.870,00; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 1.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,6300; VALOR TOTAL: R\$ 136.225,60; IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; ITEM: 14; QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,5000; VALOR TOTAL: R\$ 65.725,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 810.526,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231434

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA, DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231434 – SESA. IV – ITEM(NS): MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA : ITEM 1: QUANT.: 7.165; VALOR UNITARIO: R\$ 8,9500; VALOR TOTAL: R\$ 64.126,75; DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 21.000; VALOR UNITARIO: R\$ 8,3500; VALOR TOTAL: R\$ 175.350,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 1.550; VALOR UNITARIO: R\$ 1,1300; VALOR TOTAL: R\$ 1.751,50; ITEM 6: QUANT.: 2.950; VALOR UNITARIO: R\$ 1,1600; VALOR TOTAL: R\$ 3.422,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 7: QUANT.: 425; VALOR UNITARIO: R\$ 72,8000; VALOR TOTAL: R\$ 30.940,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 275.590,25. VI – DATA DA ASSINATURA:23/08/2024 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231524

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ASLI COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231524 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 416,2100; VALOR TOTAL: R\$ 41.621,00; ITEM: 2; QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,2100; VALOR TOTAL: R\$ 6.623,10; ASLI COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; VALOR TOTAL: R\$ 51.200,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 99.444,10; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240043

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240043 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 6.160,278; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0830; VALOR TOTAL: R\$ 511.303,07; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 6.798,378; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0549; VALOR TOTAL: R\$ 373.230,95; ITEM: 5; QUANT.: 2.266,126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0549; VALOR TOTAL: R\$ 124.410,32; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 34.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; VALOR TOTAL: R\$ 10.230,00; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 98.167.109; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; VALOR TOTAL: R\$ 3.435.848,82; ITEM: 8; QUANT.: 32.722.369; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; VALOR TOTAL: R\$ 1.145.282,92; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 783.768; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400; VALOR TOTAL: R\$ 188.104,32; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 1.372.196; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8200; VALOR TOTAL: R\$ 1.125.200,72; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.913.611,12; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240221

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240221 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 104.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000; VALOR TOTAL: R\$ 104.450,00; ITEM: 6; QUANT.: 77.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; VALOR TOTAL: R\$ 14.694,60; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A: ITEM: 2; QUANT.: 19.576.590; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0340; VALOR TOTAL: R\$ 665.604,06; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 277.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; VALOR TOTAL: R\$ 99.792,00; ITEM: 4; QUANT.: 270.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4733; VALOR TOTAL: R\$ 127.791,00; ITEM: 8; QUANT.: 179.466; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8200; VALOR TOTAL: R\$ 1.582.890,12; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 20.031.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1302; VALOR TOTAL: R\$ 2.608.062,24; ITEM: 7; QUANT.: 702.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1150; VALOR TOTAL: R\$ 80.741,50; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 601.164; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1960; VALOR TOTAL: R\$ 117.828,14; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A: ITEM: 10; QUANT.: 15.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.7900; VALOR TOTAL: R\$ 58.745,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.460.598,66; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240299

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATORIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240299 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,6000; VALOR TOTAL: R\$ 31.680,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 31.680,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240343

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SURGICALLMED COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20240343 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SURGICALLMED COMERCIO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.700,0000; VALOR TOTAL: R\$ 544.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 544.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240385

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EVANDRO SOUZA MENDES LTDA; AGILE DISTRIBUIDORA LTDA; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20240385 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EVANDRO SOUZA MENDES LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 12.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5600; VALOR TOTAL: R\$ 31.104,00; ITEM: 2; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7200; VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00; ITEM: 3; QUANT.: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6900; VALOR TOTAL: R\$ 33.894,00; ITEM: 4; QUANT.: 18.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9500; VALOR TOTAL: R\$ 54.427,50; ITEM: 5; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0500; VALOR TOTAL: R\$ 8.235,00; ITEM: 10; QUANT.: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2900; VALOR TOTAL: R\$ 54.054,00; ITEM: 11; QUANT.: 15.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.9000; VALOR TOTAL: R\$ 59.787,00; ITEM: 12; QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1700; VALOR TOTAL: R\$ 10.741,50; ITEM: 13; QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.5600; VALOR TOTAL: R\$ 28.836,00; ITEM: 14; QUANT.: 10.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.5600; VALOR TOTAL: R\$ 36.846,00; ITEM: 15; QUANT.: 6.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8500; VALOR TOTAL: R\$ 23.562,00; ITEM: 16; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0100; VALOR TOTAL: R\$ 14.436,00; AGILE DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 12.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.3800; VALOR TOTAL: R\$ 41.371,20; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; ITEM: 8; QUANT.: 60.630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1100; VALOR TOTAL: R\$ 188.559,30; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 72.195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.5500; VALOR TOTAL: R\$ 256.292,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 853.161,75; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240407

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA e TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20240407 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VARIEDADE COMERCIAL JGB LTD ; ITEM: 3; QUANT.: 896.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2086; VALOR TOTAL: R\$ 186.905,60; ITEM: 6; QUANT.: 602.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300; VALOR TOTAL: R\$ 78.286,00; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA : ITEM: 4; QUANT.: 1.003.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1800; VALOR TOTAL: R\$ 180.576,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 445.767,60; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240462**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20240462 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0100; VALOR TOTAL: R\$ 2.713,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 238,9500; VALOR TOTAL: R\$ 3.584,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.297,75; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240559

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, ROBERTO CORETTI – ME, SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de **NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n° 20240559 – SESA. IV – ITEM(NS): PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 188.133.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0160; VALOR TOTAL: R\$ 3.010.140,00 ROBERTO CORETTI - ME: ITEM 2: QUANT.: 62.711.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0188; VALOR TOTAL: R\$ 1.178.971,50; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 67.511.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0306; VALOR TOTAL: R\$ 2.065.844,25; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 22.503.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0354; VALOR TOTAL: R\$ 796.632,75; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.051.588,50. VI – DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°41/2024

PROCESSO NUP 24001.060092/2024-11

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 30.850,37 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) junto à COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no C.N.P.J. Nº19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº595/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de fisioterapia durante o período 21/06/2024 à 20/07/2024, para atender as necessidades da SESA.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°116/2024**PROCESSO: 24001.037537/2024-69**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.108,26(dezesseis mil, cento e oito reais e vinte e seis centavos), junto a **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ nº41.343.187/0004-56, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estaduais e municipais registrada na central de Regulação do Estado do Ceará, sendo referente a execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nas especialidades de otorrinolaringologia, neurologia, ortopedia, traumatologia e urologia, no período de fevereiro de 2024, em decorrência do Contrato nº646/2018, vigeu até 22 de fevereiro de 2024, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ítalo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°120/2024**PROCESSO: 24001.032541/2024-31**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.310,17(vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e dezessete centavos), junto a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES**, inscrita no CNPJ nº60.975.737/0060-01, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de ortopedia, cirurgia geral e gasto, cirurgia geral urologia e ginecologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de dezembro de 2023, em decorrência do Contrato nº774/2023, vigente até 19/07/2024, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ítalo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.039334/2023-26**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.545,15 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), junto ao (a) requerente **NILSON FELIX DO NASCIMENTO**, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº30011988, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de Novembro a 31 de Dezembro de 2023. Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°24001.062774/2024-26**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 738.264,66 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, cujo objeto é serviço especializado na categoria de Médico Regulador e Médico Especialista para Teleassistência, referente ao período de 21/06 à 20/07/2024. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°037/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo N° 24022.004337/2024-81 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das SERVIDORAS abaixo relacionadas, lotadas na Assessoria Jurídica da Escola de Saúde Pública do Ceará, no período de 07 a 11 de outubro de 2024, a fim de que as mesmas possam viajar a Cidade de João Pessoa/PB, objetivando participar do 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 5.020,98 (cinco mil e vinte reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

SERVIDOR (A)	MATRIC.	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC.35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QUANT	V. UNIT	TOTAL			
SILVANA MARIA LOPES ROCHA	404942-1-9	Ag. de Administração	4,5	354,84	1.596,78	558,87	354,84	2.510,49
MARIA ELCI MOREIRA GALVÃO	300027-7-6	DNS - 2	4,5	354,84	1.596,78	558,87	354,84	2.510,49
VALOR TOTAL								5.020,98

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2661/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042418/2023-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2661/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RONIELLE MOREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.572-1-2	01 REVÓLVER CAL.22; 04 MUNIÇÕES CAL.22;	416,00	138,67
EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO	POLICIAL MILITAR	306.838-1-1			138,67
JONATHAN CARDOSO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.716-2-6			138,67
GERLANDO DE ANDRADE FREIRE	POLICIAL MILITAR	301.002-1-2			316,00
JOÃO ADILO CORDEIRO	POLICIAL MILITAR	307.576-1-0	01 PISTOLA CAL.40; 33 MUNIÇÕES CAL.40;	1264,00	316,00
JOSUÉ JANUÁRIO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.411-1-7	02 CARREGADOR		316,00
DANIEL SILVA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.733-2-7			316,00
TOTAL					R\$ 1.680,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 1680,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 37

PISTOLA = 1

REVÓLVER = 1

CARREGADORES = 2

*** * *** *

PORTARIA N°2673/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036757/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2673 /2024 - GS, 26 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	Policial Militar	30022912			159,00
JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	Policial Militar	30729919		636,00	159,00
GUTEMBERG SOUSA LIMA	Policial Militar	30617819			159,00
JOSE LUCIO VASCONCELOS DA SILVA	Policial Militar	30883020			159,00
TOTAL					R\$ 636,00

PM's = 04

Valor Geral = 636,00

Armamento Aprendido:

Revólver = 01

Munições -06

*** * *** *

PORTARIA N°2675/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034705/2024-45 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2675 /2024 - GS, 26 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO ERNÍDIO PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	84395625			34,67
DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA	Policial Militar	58762210			34,67
JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	Policial Militar	30412818			34,67
FRANCISCO ROGERIO FALCAO DE SOUZA	Policial Militar	13509611			34,67
EMERSON SILVEIRA RIBEIRO	Policial Militar	13602115			34,67
DIEGO SILVA DE OURA	Policial Militar	30576519			34,67
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	Policial Militar	30904737		416,00	34,67
FELIPE LIMA COSTA	Policial Militar	84396370			34,67
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	Policial Militar	30648110			34,67
FRANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	Policial Militar	30866576			34,67
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	Policial Militar	30883772			34,67
LUCAS MESQUITA COSTA	Policial Militar	30884876			34,67
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 12

Valor Geral = 416,00

*** * *** *



PORTARIA Nº2716/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016837/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2716/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	POLICIAL MILITAR	303.924-1-8	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	47,11
ADRIANO RIBEIRO SILVA	POLICIAL MILITAR	587.230-1-0			47,11
THIAGO MORAES CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.365-1-4			47,11
LUZIA GABRIELA DA SILVA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.153-8-X			47,11
JOSÉ THALES DE OLIVEIRA LEITE	POLICIAL MILITAR	300.110-2-3			47,11
KARLOS DANIEL CARNEIRO JUARY	POLICIAL MILITAR	300.006-7-6			47,11
JENNYFFER FLEISCHMANN N. DOS SANTOS MELO	POLICIAL MILITAR	307.084-1-5			47,11
DANIEL ARAUJO REIS	POLICIAL MILITAR	308.902-6-4			47,11
AMANDA FERRIRA	POLICIAL MILITAR	308.798-7-2			47,11
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

**** * ****

PORTARIA Nº2817/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015927/2023-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2817/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FABIO SOARES DE MELO	POLICIAL MILITAR	135.773-1-5	1 PISTOLA CAL.9; 10 MUNIÇÕES CAL.9	880,00	293,33
JPRGE DE MATOS BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.245-1-2			293,33
JOACILIO ALEXANDRE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.776-6-7			293,33
TOTAL					R\$ 880,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 880,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 10

**** * ****

PORTARIA Nº2832/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016683/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2832/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	843.968-9-3	1 ESPINGARDA CAL.36; 9 MUNIÇÕES CAL.36	436,00	109,00
WILLIAM SOUSA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	303.911-1-X			109,00
CLEITON SILVA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.686-5-X			109,00
ROMULO DE MATOS SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	309.084-5-7			109,00
TOTAL					R\$ 436,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 436,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 9

ESPINGARDA = 1

**** * ****

PORTARIA Nº2839/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015921/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2839/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO HELIO SOARES DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	151.219-1-2	1 REVÓLVER CAL.38; 14 MUNIÇÃO CAL.38	456,00	41,45
ANTONIO ARISSON VIANA DE FRANCA	POLICIAL MILITAR	309.061-6-0			41,45
FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.052-1-6			41,45
ALDERICO SALES FELIPE	POLICIAL MILITAR	127.501-1-0			41,45
OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	587.992-1-1			41,45
GEOVANE VIEIRA XAVIER	POLICIAL MILITAR	301.605-1-8			41,45
ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	303.306-1-7			41,45
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	307.658-1-8			41,45
ROBSON DA SILVA BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	307.007-1-6			41,45
LUCAS ROBERTO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	307.322-1-9			41,45
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	307.208-1-4			41,45
TOTAL					R\$ 456,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 456,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 14

REVÓLVER = 1

**** * ***

PORTARIA N°2840/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009531/2023-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2840/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
TALES FERREIRA SERPA	POLICIAL MILITAR	308.876-5-4	1 PISTOLA CAL.38; 6 MUNIÇÃO CAL.38	424,00	70,67
EMÍDIO FERNANDES CHAVES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.064-3-7			70,67
FRANCISCO LUCAS LEAL LOPES	POLICIAL MILITAR	300.064-8-8			70,67
MAX ALAN MELO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	301.053-1-1			70,67
DANIEL DE LIMA LEITE	POLICIAL MILITAR	302.874-1-X			70,67
LEANDRO GOMES LIMA	POLICIAL MILITAR	306.690-1-0			70,67
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1



**** * ***

PORTARIA N°2854/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035973/2023-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2854/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	POLICIAL MILITAR	304.266-1-4	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	100,00
THERCIO SANTIAGO MENEZES	POLICIAL MILITAR	306.629-1-1			100,00
JEOVÁ JOAO DIAS SAMPAIO NETO	POLICIAL MILITAR	307.229-1-4			100,00
JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	POLICIAL MILITAR	308.689-5-1			100,00
PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	POLICIAL MILITAR	135.753-1-2			42,40
MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	POLICIAL MILITAR	587.569-1-1			42,40
THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	306.634-1-1			42,40
JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	POLICIAL MILITAR	308.689-5-1			42,40
ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	303.496-1-X			42,40
MARIO RENE MAIA CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.698-3-4			42,40
GERSON DE QUEIROZ CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	308.934-7-6			42,40
ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.993-5-0			42,40
FRANCISCO DAVI DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.893-7-9			42,40
DANIEL DE SOUZA ALVES	POLICIAL MILITAR	300.114-7-3			42,40
TOTAL					R\$ 824,00

POLICIAIS = 14

VALOR GERAL = R\$ 824,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 7

REVÓLVER = 2

**** * ***

PORTARIA N°2856/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037460/2023-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2866/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	588.204-1-5	2 PISTOLAS CAL.380; 36 MUNIÇÕES CAL.380; 1 CARREGADOR; 6 MUNIÇÕES CAL.40; 5 MUNIÇÕES CAL.45	1112,00	370,67
BERNARDO PASCOAL DA COSTA PASSOS	POLICIAL MILITAR	308.892-9-0			370,67
MATEUS ALVES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	309.044-7-8			370,67
TOTAL					R\$ 1.112,00

POLICIAIS = 3
 VALOR GERAL = R\$ 11.12,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 MUNIÇÕES = 47
 PISTOLA = 2
 CARREGADOR = 1

*** *** ***

PORTARIA N°2866/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025150/2023-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2866/2024 - GS, 07 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mardenes Cruz de Almeida	Polícia Militar	300.300-1-X	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	140,00
Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	Polícia Militar	308.849-5-7			140,00
Samuel Ferreira da Costa	Polícia Militar	309.090-2-X			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 03
 Valor Geral = 420,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01
 Munições = 05

*** *** ***

PORTARIA N°2872/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.014306/2023-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2872/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	POLICIAL CIVIL	300.830-1-6	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.12; 3 MUNIÇÕES CAL.40; 5 MUNIÇÕES CAL.38;	452,00	90,40
DAVI CORDEIRO BARBOSA	POLICIAL CIVIL	301.194-5-2			90,40
IGOR LIMA DE FREITAS	POLICIAL CIVIL	300.036-2-4			90,40
CAROLINA HUPPES CAVALCANTE BRAGA	POLICIAL CIVIL	300.001-9-6			90,40
MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA	POLICIAL CIVIL	300.018-5-0			90,40
TOTAL					R\$ 452,00

POLICIAIS = 5
 VALOR GERAL = R\$ 452,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 REVOLVER = 1
 MUNIÇÕES = 13

*** *** ***

PORTARIA N°2873/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.014908/2023-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2873/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTÔNIO RUFINO DE ARAÚJO FILHO	POLICIAL CIVIL	301.208-4-1	2 ESPINGARDA CAL.44; 1 REVOLVER CAL.45; 3 MUNIÇÕES CAL.45; 7 MUNIÇÕES CAL.44;	1240,00	177,14
FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	POLICIAL CIVIL	300.129-1-7			177,14
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	POLICIAL CIVIL	167.871-1-6			177,14
MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	POLICIAL CIVIL	133.920-1-3			177,14
MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	POLICIAL CIVIL	301.136-1-6			177,14
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	POLICIAL CIVIL	301.035-1-3			177,14
RAISSA MORENO FREIRE	POLICIAL CIVIL	301.120-1-6			177,14
TOTAL					R\$ 1.240,00

POLICIAIS = 7
 VALOR GERAL = R\$ 1240,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 REVOLVER = 1
 MUNIÇÕES = 10
 ESPINGARDA = 2

*** *** ***

PORTARIA N°2875/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029015/2023-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2875/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTÔNIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.908-1-7	1 PISTOLA CAL.765;		144,00
MARLONIO BARBOSA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	309.326-5-X	7 MUNIÇÕES CAL.32;		144,00
BRUNO COSTA MACAMBIRRA	POLICIAL MILITAR	308.986-0-5	1 MUNIÇÕES CAL.380;		144,00
TOTAL					R\$ 432,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 432,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 8

*** *** ***

PORTARIA N°2876/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032484/2023-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2876/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	300.042-4-8	1 REVOLVER CAL.38;		138,67
ANDRÉ LUIS LUCAS MOREIRA	POLICIAL MILITAR	300.045-4-X	4 MUNIÇÕES CAL.38;		138,67
ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.086-3-4			138,67
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** *** ***

PORTARIA N°2891/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032441/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2891/2024 - GS, 07 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Jucieudo Holanda Lopes	Policial Militar	304.271-1-4			R\$ 123,43
Abner Mancarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5			R\$ 123,43
Vandier de Sousa Silva Filho	Policial Militar	308.706-5-4			R\$ 123,43
Nicholas Vieira Avila de Agrela	Policial Militar	300.264-8-9			R\$ 123,43
Antônio Walter Pereira Lima	Policial Militar	134.853-1-3			R\$ 123,43
Francisco Roberlane Feitosa de Macena	Policial Militar	308.669-4-0			R\$ 123,43
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			R\$ 123,43
TOTAL					R\$ 864,00

PM's = 07

Valor Geral = 864,00

Armamento Aprendido:

Pistola = 01

Munições = 08

*** *** ***

PORTARIA N°3289/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.018327/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 3289/2024 - GS, 20 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Helery Alecrim Cavalcante	Policial Civil	300.414-14	01 espingarda cal. 12;	2.100,00	700,00
Francisco Ailton Braga Gomes	Policial Civil	301.231-0-7	01 pistola cal.09;		700,00
Bruno Aquino de Holanda	Policial Civil	301.190-6-1	01 pistola cal.40; 01 carregador		700,00
TOTAL					R\$ 2.100,00

Policiais = 03
 Valor Geral = 2.100,00
 Armamento Apreendido:
 Espingarda = 01
 Pistolas = 02

*** * ***

PORTARIA N°3296/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- DESIGNAR o militar **BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO**, 1º Tenente BM, matricula nº. 300.404-5-7, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.878,06 (hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° DO DOCUMENTO 005/2023-FSPDS
NUP N°10001.010306/2024-01 – IG: 1333805000

I – ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 (SACC 1282998); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Bloco II, 3º Andar, com sede na Avenida Aguanambi, s/nº, Bairro Aeroporto, em Fortaleza – CE, CEP.: 60.415-390; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE** – CNPJ N.º 09.170.363/0001-40; V - ENDEREÇO: AV. Engenheiro Humberto Monte nº 2929, Sala 514, Bairro PICI, em Fortaleza - CE, CEP: 60.440-593; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230004, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, com redação dada pela Lei nº 9.648/98 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP n.º 10001.010306/2024-01; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 005/2023-FSPDS (SACC nº 1282998), com início em 02 de setembro de 2024 e término em 01 de setembro de 2025, cujo objeto contratual visa o Serviço em Psicologia, por demanda, para atender as necessidades da Assessoria de Assistência Biopsicossocial SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 01/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e a Sra. Antônia Carla Alves Lima Cândido - Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/06873

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; II – EMPRESA: **ESCOLA DE AVIACAO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA / CNPJ: 03.871.566/0003-49.** III - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS REFERENTE A REALIZAÇÃO CURSO PRÁTICO DE VOO POR INSTRUMENTOS DE HELICÓPTERO (IFR-H) COM PILOTOS DA CIOPAER**, Item 01, Serviço, com valor unitário anual de R\$: 113.500,00. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores; Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023; além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20240007 da SSPDS, PROCESSO nº 10001.009964/2023-61; VI - VALIDADE DA ATA: 1 (um) ano a partir da data de sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social / SSPDS. Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1334086

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ N° 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGISTICA LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89;** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, para as áreas de informática e videomonitoramento da CIOPS/SSPDS, (LOTE 01), regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do processo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2024.0027 da SSPDS, o Termo de Referência e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP N° 10001.004602/2024-65; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 32/2024 - SSPDS (SACC 1333495) será de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 24/08/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 4.435.843,20 (quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / 101901 e PF 1000018072024M / 1000010012024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: – 10100001.06.126.421.20263.0 3.339037.1.5009100000.0 - R\$ 4.368.044,28; – 0100001.06.126.421.20263.11.339037.1.5009100000.0 - R\$ 67.798,92; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de agosto de 2024.

Hiro da Justa Porto
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1334086

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ N° 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, para as áreas técnica e administrativa, saúde e serviços diversos, (LOTE 02), regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do processo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 2024.0027 da SSPDS, o Termo de Referência e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP N° 10001.00460/2024-65; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo N° 33/2024 - SSPDS (SACC 1333497) será de 12 (doze) meses, contado a partir da dia 24/08/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 3.901.897,80 (três milhões novecentos e um mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (MAPP 800 / 101901 e PF 1000018072024M / 1000010012024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: – 10100001.06.181.196.20667.01.339037.1.5009100000.0 - R\$ 126.227,16; – 10100001.06.181.196.20667.03.339037.1.5009100000.0 - R\$ 3.336.227,88; – 10100001.06.181.196.20667.11.339037.1.5009100000.0 - R\$ 439.442,76; DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024; SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de agosto de 2024.

Hiro da Justa Portq
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1710/2023-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que **viajaram** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Fortim; conforme processo nº 06116967/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/07/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1710/2023-DIFIN DE 25 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	25/06/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	25/06/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
Francisco Danúcio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	25/06/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** * *** *

PORTARIA N°2686/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), a **viajar** para Rio de Janeiro/RJ, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados de Prisões de três pessoas; conforme processo nº 10846141/2023; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 7º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2686/2023-DIFIN DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.			
Thiago Teixeira Salgado	Delegado	IV	27/11/2023 a 01/12/2023	Fortaleza para Rio de Janeiro/RJ	4,5	166,49	50%	1.123,80	166,49	2.383,56
Josiel Rodrigues Dantas	Inspetor	V	27/11/2023 a 01/12/2023	Fortaleza para Rio de Janeiro/RJ	4,5	141,95	50%	958,16	141,95	2.383,56
Kleyton Chaves Lima	Inspetor	V	27/11/2023 a 01/12/2023	Fortaleza para Rio de Janeiro/RJ	4,5	141,95	50%	958,16	141,95	2.383,56
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.641,19

*** * *** *

PORTARIA N°2861/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar menor apreendido após decisão judicial; conforme processo nº 09003977/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 7º; art. 10. e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2861/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)			
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	Inspetor	V	10/11/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%		36,79
NATANAEL ALVES DA SILVA	Inspetor	V	10/11/2023	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%		36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA N°2873/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 393-3706/2023, nº 425-101/2023, nº 425-100/2023, nº 425-102/2023 e nº 393-3705/2023; conforme processo nº 08918106/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2873/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor	V	10/11/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	10/11/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº2874/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3758/2023; conforme processo nº 08942295/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2874/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	Inspetor	V	13/11/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
PEDRO MENESSES DE ALMEIDA SILVA	Inspetor	V	13/11/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2930/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos, de acordo com as Guias de Recolhimento nº nº 939-3093/2023, nº 939-3089/2023 e nº 939-3107/2023; conforme processo nº 08336980/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2930/2023-DIFIN DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Inspetor	V	09/10/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	09/10/2023	Acará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº3009/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a **viajar** para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio às investigações de homicídios ocorridos naquela urbe; conforme processo nº 10932978/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3009/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	29/11/2023 a 02/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	-	214,65
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	29/11/2023 a 02/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	-	214,65
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	29/11/2023 a 02/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	643,95

*** *** ***

PORTARIA Nº3018/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajar** para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer o projeto de recuperação de aparelhos de telefonia celular, bem como acompanhar operação policial, atendendo à diretriz da SSPDS/CE, em que o deslocamento será por meio de viatura; conforme processo nº 11160758/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3018/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	17 a 20/12/2023	Fortaleza para Teresina	3,5	189,25	40%	927,32
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	17 a 20/12/2023	Fortaleza para Teresina	3,5	141,95	40%	695,55
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.622,87

*** *** ***



PORTARIA N°3029/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar vítima do Programa de Proteção à Testemunha; conforme processo nº 10820088/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3029/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Matheus Spielberg Pontes Silva	Inspetor	V	21/11/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
José Domiciano da Costa	Inspetor	V	21/11/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°3030/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-298/2023; conforme processo nº 08572137/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3030/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Francilvan Cardoso	Inspetor	V	24/10/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	24/10/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°3031/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-324/2023; conforme processo nº 08893146/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3031/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	10/11/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	10/11/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°3032/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3575/2023; conforme processo nº 08735176/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3032/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	01/11/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	01/11/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA N°3034/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3308/2023; conforme processo nº 08417336/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3034/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	V	16/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Cícero Ronildo Araújo Melo	Inspetor	V	16/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***



PORATARIA Nº3043/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-4068/2023; conforme processo nº 11052041/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3043/2023-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	V	04/12/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
LUIS BARROS FILHO	Inspetor	V	04/12/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** * *** *

PORATARIA Nº3116/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio nas investigações de homicídios; conforme processo nº 11041724/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3116/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
ATILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor	V	05 a 09/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	-	275,98
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	Inspetor	V	05 a 09/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	-	275,98
ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	Inspetor	V	05 a 09/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	-	275,98
CICERO CARLOS DA COSTA	Inspetor	V	05 a 09/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.103,92

*** * *** *

PORATARIA Nº3117/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião na Delegacia Regional de Iguatu visando analisar os números de CVL's na região; conforme processo nº 11054486/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 13/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3117/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	Delegado	IV	06 a 07/12/2023	Fortaleza para Iguatu	1,5	64,83	5%	102,10
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	Inspetor	V	06 a 07/12/2023	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Inspetor	V	06 a 07/12/2023	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Inspetor	V	06 a 07/12/2023	Fortaleza para Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	391,87

*** * *** *

PORATARIA Nº3118/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para as cidades de Itapipoca e Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº 10994590/2023 (anexo 10984455/2023), que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3118/2023-DIFIN DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	77,10	346,95
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
Ernesto Euclides Feijão Junior	Inspetor	V	04 a 08/12/2023	Fortaleza para Itapipoca e Itarema	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.278,81

*** * *** *



PORTARIA N°3121/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité/Ce, a **viajar** para Quixadá/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Damião Rodrigues Ferreira (Guia de Recolhimento nº 425-107/2023) ao 3º Núcleo de custódia e de Inquérito; conforme processo nº 11067340/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3121/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	06/12/2023	Baturité para Quixadá/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
José Lopes Coelho	Motorista policial	V	06/12/2023	Baturité para Quixadá/Ce	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,44

*** *** ***

PORTARIA N°3135/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4193/2023; conforme processo nº 11181780/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3135/2023-DIFIN DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Ray Leonardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	13/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	13/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA N°3149/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Régional de Canindé, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso L. A. P. A. para audiência de custódia; conforme processo nº 11095034/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3149/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	08/12/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	08/12/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA N°3150/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Régional de Canindé, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar viatura para manutenção e entregar material na PEFOCE; conforme processo nº 11132169/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3150/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	12/12/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	12/12/2023	Canindé para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA N°3162/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Beberibe, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 429-78/2023; conforme processo nº 11106583/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3162/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Fred Solon Batista Castello Branco	Inspetor	V	07/12/2023	Beberibe para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
Ricardo Beserra Xavier	Inspetor	V	07/12/2023	Beberibe para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº3168/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaretama, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 470-9/2023; conforme processo nº 11073650/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3168/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Rayane de Almeida Filgueira	Inspetora	V	07/12/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Johnatan Jefferson da Silva	Escrivão	V	07/12/2023	Jaguaretama para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº3172/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-335/2023; conforme processo nº 11129931/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3172/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joseph Sthefany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	11/12/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	11/12/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL		-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº3177/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crimes de CVLI; conforme processo nº 11121531/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3177/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	64,83	291,73
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	12/12/2023 a 16/12/2023	Fortaleza para Morada Nova	4,5	61,33	275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	1.119,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3203/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos, de acordo com as Guias de Recolhimento nº 939-4249/2023 e nº 939-4258/2023; conforme processo nº 11281520/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 27/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3203/2023-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	Inspetor	V	18/12/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	Inspetor	V	18/12/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor	V	18/12/2023	Baturité para Caucaia	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,



da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017066/2024-72, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOAO PAULO BEZERRA NOBRE**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.076-0-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°486/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017066/2024-72, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/07/2024, da Portaria nº897/2023-GDGPC, datada de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de 31/08/2023, página 68, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) **JOAO PAULO BEZERRA NOBRE**, MATRÍCULA nº 300.076-0-3 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 485/2024-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°487/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017066/2024-72, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **GLAIZ SOARES LOPES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 135.620-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2024, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°488/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017066/2024-72, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.014-5-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2024, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°519/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSÉ YURI DE SOUZA OLIVEIRA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.087-7-4, para exercício funcional no(a)



DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°520/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Policia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.102-7-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°524/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Policia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.088-7-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°528/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Policia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOÃO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.097-0-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°638/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Narcóticos, a viajar para Baturité, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma operação sigilosa (OPERAÇÃO DEMOTE) da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas – DRÁCO; conforme processo nº 10051.017713/2024-46, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°638/2024-DIFIN DE 16 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROGER MANO VIDAL Matrícula: 30026012	Inspetor	II	03/07/2024 a 05/07/2024	Fortaleza para Baturité	2,5	131,43	328,57
BRUNO TRIGUEIRO LOPES Matrícula: 30121821	Inspetor	II	03/07/2024 a 05/07/2024	Fortaleza para Baturité	2,5	131,43	328,57
LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA Matrícula: 3011731X	Inspetor	II	03/07/2024 a 05/07/2024	Fortaleza para Baturité	2,5	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,71

*** *** ***



PORTEIRA N°688/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Núcleo Operacional do DPJI SUL de Quixadá, matrícula nº 300.123-8-0, que viajou para Fortaleza, no dia 05/08/2024, com a finalidade de participar do Treinamento de Enfrentamento às Fraudes Veiculares e Combate ao Tráfico de Armas e Drogas; conforme processo nº 10051.020681/2024-66, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

em Fortaleza, 12 de agosto de 2007.
Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°691/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a viajar para Aracati e Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os trabalhos dos Núcleos Operacionais das respectivas delegacias; conforme processo nº 10051.022369/2024-15, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°691/2024-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR - Matrícula: 198.408-1-6	Delegado	II	13/08/2024 a 14/08/2024	Fortaleza para Aracati e Russas	1,5	131,43	197,14
ATILA TAVARES RODRIGUES - Matrícula: 198.107-1-2	Inspetor	II	13/08/2024 a 14/08/2024	Fortaleza para Aracati e Russas	1,5	131,43	197,14
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA - Matrícula: 404.977-1-4	Inspetor	II	13/08/2024 a 14/08/2024	Fortaleza para Aracati e Russas	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS - Matrícula: 155.298-1-4	Inspetor	II	13/08/2024 a 14/08/2024	Fortaleza para Aracati e Russas	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR - Matrícula: 301.221-8-6	Inspetor	II	13/08/2024 a 14/08/2024	Fortaleza para Aracati e Russas	1,5	131,43	197,14
AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES - Matrícula: 404.584-1-7	Inspetor	II	13/08/2024 a 14/08/2024	Fortaleza para Aracati e Russas	1,5	131,43	197,14
CICERO CARLOS DA COSTA - Matrícula: 137.393-1-5	Inspetor	II	13/08/2024 a 14/08/2024	Fortaleza para Aracati e Russas	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	1.379,98

* * * * *

PORTARIA N°694/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quixeramobim, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar preso para audiência de custódia no 3º Núcleo Regional de Custódia e Inquéritos; conforme processo nº 10051.021928/2024-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°694/2024-DIFIN DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE ALEXANDRE RIBEIRO Matrícula: 169.033-1-0	Inspetor	II	07/08/2024	Quixeramobim para Quixadá	1,5	131,43	65,71
EMERSON PEREIRA DA COSTA Matrícula: 404.688-1-1	Inspetor	II	07/08/2024	Quixeramobim para Quixadá	1,5	131,43	65,71
TOTAL						131,43	65,71

• 100 • 100 • 100

PORTEIRA N°698/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso que chegou em voo no aeroporto de Fortaleza vindo de Goiânia para a cidade de Sobral; conforme processo nº 10051.022281/2024-95, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2024-DIEIN DE 20 DE AGOSTO DE 2024

300 300 300

PORTARIA N°864/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183 §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcioná-

rios Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.096-9-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº875/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.095-6-8, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº893/2024-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018738/2024-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FERNANDO JOSE GARCIA CAVALCANTI**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.106-8-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1138/2024 - PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no Art. 150, §1º, inciso IV, § 3º, inciso IV da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.019646/2024-02, que o Inspetor de Polícia Civil Caio Lucas Nicolau Policarpo, estava de folga quando deparou-se com uma tentativa de roubo de motocicleta, a qual estava na posse de um entregador de aplicativo, momento em que referido policial, com bravura e eficiência, agiu de forma a impedir o crime, tendo prendido o infrator, fato ocorrido dia 23/04/2024, no bairro Cocó, em Fortaleza; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida por aspectos relativos ao caráter, à coragem e ao desprendimento, à inteligência e cultura, à conduta e à capacidade profissional; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE elogiar o servidor **CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO**, matrícula 301225-0-X. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1147/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021269/2024-63, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.132-9-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ, vinculado (a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 08/07/2024, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1240/2024 - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.017907/2024-41, RESOLVE DECLARAR, nos termos do Art. 69 da Lei 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), que o servidor **JÂNIO DE ASSIS MESQUITA**, matrícula nº 093.751-1-2, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe A Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Policial, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ), lotado no 1º Distrito Policial, FAZ JUS À LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 16/02/1995 a 15/02/2000. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2017/NUP: 10051.022334/2024-78/SACC: 1023852/IG: 1335327000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 007/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 025/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSE CORREIA SARAIVA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **JOSE CORREIA SARAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 043.422.163-53; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Magalhães, nº 673, Bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 025/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Barbalha, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC- Fipe (percentual de reajuste de 3,16%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ R\$ 59.484,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e o valor mensal de R\$ 4.957,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2024, com seu término em 31/08/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2017, firmado em 01/09/2017; XII – DATA: 20 de Agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e José Correia Saraiva - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2019/NUP: 10051.022328/2024-11/SACC: 1099128/IG: 1335321000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 005/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 023/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E HERMANO CIPRIANO DE PAULA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **HERMANO CIPRIANO DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 264.624.943-87; V – ENDEREÇO: Rua José Barcelos, 815, Parque Araxá, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 023/2019, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de São Luiz do Curu, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC- Fipe (percentual de reajuste de 3,16%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ R\$ 10.044,00 (Dez mil e quarenta e quatro reais) e o valor mensal de R\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2024, com seu término em 01/09/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2019, firmado em 01/09/2019; XII – DATA: 21 de Agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Hermano Cipriano de Paula - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2021/NUP: 10051.017246/2024-54/SACC: 1174838/IG: 1335287000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 007/2024 FIRMADO AO CONTRATO N° 028/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E NOVA SEGURANÇA EIRELI; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **NOVA SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.672.702/0001-38, representada pelo Sr. José Jesu Melo Neto, inscrito no CPF sob o nº 273.210.883-91; V – ENDEREÇO: Rua João Paulino Barros Leal, 2281, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 028/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20210044, fundamenta-se no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.017246/2024-54 e no Parecer Jurídico nº 446/2024 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação de 12 meses do prazo** do Contrato nº 028/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades a área de vigilância dos prédios da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 375.590,40 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 31.299,20 (Trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 9.815,16 (Nove mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) referente ao LOTE 01 e o valor de R\$ 21.484,04 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) referente ao LOTE 02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/09/2024, com seu término previsto para 31/08/2025, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 028/2021, firmado em 18 de Agosto de 2021; XII – DATA: 21 de Agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio Bruno Cavalcante Farias - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e José Jesu Melo Neto - NOVA SEGURANÇA EIRELI.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2021/NUP: 10051.018296/2024-59/SACC: 1175644/IG: 1335314000

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 003/2024 AO CONTRATO nº 029/2021 DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 150/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente objeto é a **compra de energia elétrica** regulada por parte da UNIDADE CONSUMIDORA. Tem como objeto ainda a prorrogação da vigência do Contrato original nº 029/2021, que corresponde ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de 2.300.000,00 (Dois milhões, trezentos mil reais) e o valor estimado mensal é de R\$ 191.666,00 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010000.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10.100002 .06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10100002.06.181.196.20563 .03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência do Termo de Aditivo com inicio a partir de 01 de setembro de 2024 e término em 31 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato ; XII – DATA: 21 de Agosto de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Eloá da Silveira Santander /EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº90/2024

NUP: 10051.018512/2023-85

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula: 3011121-4, o valor R\$ 1.286,71 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), referentes à diferença ascensão no ano de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução: •10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CC 0147/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DÉSIGNAR**, **DANILO CORDEIRO DA SILVA**, a partir de 21 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) 3ª Companhia do 9º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGP Nº08/2024 O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de SETEMBRO/2024 as FUNCIONÁRIAS CIVIS do CBMCE, abaixo relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
2.	Maria Eglantina Ferreira de Lima	001680-1-7	Auxiliar de Administração	84 A
TOTAL DE VALES TIPO A				126 A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 126 X 4,50 = R\$ = 567,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 567,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA N°021/2024 – CMDO/CMCB O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** desta Unidade de Ensino relacionada no anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Olimpíada Nacional de Historia Do Brasil, na cidade Campinas/SP, durante os dias 23 a 26 de Agosto de 2024, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II, art. 12, § 1º, art. 14, art.15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (16336). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº: 110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº021/2024 – DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGENS	AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANTIDADE	VALOR				
Gabriella Pinheiro de Souza Matrícula Nº 202.520-1-4	3º SGT BM	II	23 a 26/08/2024	FORTALEZA – CAMPINAS-SP	3.1/2 (três diárias e meia)	R\$ 354,84	R\$ 1.596,78	R\$ 3.932,22	R\$ 354,84	R\$ 5.529,00

*** *** ***

PORTARIA N°473/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária por Reforço** do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 21 de JULHO de 2024 à 20 de AGOSTO de 2024.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	30	RS 26,00	RS 850,20
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	4	RS 32,51	RS 130,04
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	15	RS 32,51	RS 546,16
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	19	RS 32,51	RS 754,21
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	12	RS 26,00	RS 405,60
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	63	RS 32,51	RS 2.223,67
3º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	ALEX BERNARDINO DE SENA	11384714	72	RS 32,51	RS 2.730,82
SUBTENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	8	RS 32,51	RS 260,08
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	47	RS 32,51	RS 1.527,97
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	71	RS 39,01	RS 2.910,14
SUBTENENTE	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	11384412	7	RS 32,51	RS 295,84
1º TENENTE	ALEXANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	7	RS 39,01	RS 354,99
1º TENENTE	ALINE COSTA DE LIMA	30040694	6	RS 39,01	RS 304,27
3º SARGENTO	ANDRE GOMESADERALDO	20236515	18	RS 32,51	RS 672,95
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	71	RS 26,00	RS 1.846,00
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	16	RS 39,01	RS 811,40
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	12	RS 32,51	RS 448,63
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	63	RS 32,51	RS 2.048,13
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	24	RS 26,00	RS 811,20



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	67	RS 32,51	RS 2.197,67
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	7	RS 26,00	RS 236,60
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	17	RS 32,51	RS 552,67
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	36	RS 32,51	RS 1.170,36
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	71	RS 39,01	RS 2.910,14
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	16	RS 26,00	RS 416,00
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	16	RS 39,01	RS 811,40
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	24	RS 32,51	RS 1.014,30
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	3002351X	7	RS 26,00	RS 236,60
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	7	RS 32,51	RS 247,07
SUBTENENTE	ANTONIO JAIR ALBERTO DE ALCANTARA	10671817	7	RS 32,51	RS 247,07
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	32	RS 32,51	RS 1.303,63
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	36	RS 32,51	RS 1.404,42
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	47	RS 32,51	RS 1.527,97
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	8	RS 39,01	RS 405,70
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 26,00	RS 717,60
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	71	RS 32,51	RS 2.308,21
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	12	RS 26,00	RS 405,60
3º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	24	RS 32,51	RS 955,78
3º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	24	RS 32,51	RS 780,24
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	71	RS 32,51	RS 2.308,21
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	21	RS 32,51	RS 887,52
SOLDADO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	71	RS 26,00	RS 1.846,00
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	7	RS 26,00	RS 236,60
SUBTENENTE	ASTROLABIO TAVEIRA DE AZEVEDO	11377211	8	RS 32,51	RS 260,08
SOLDADO	AYMÉ LOUISE NUNES DE SOUSA	30041194	7	RS 26,00	RS 197,60
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	16	RS 26,00	RS 416,00
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	24	RS 26,00	RS 694,20
3º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	9	RS 32,51	RS 292,59
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	CARLOS ERICK CARNEIRO VASCONCELOS	11377912	12	RS 32,51	RS 507,15
SOLDADO	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	3003869X	9	RS 26,00	RS 304,20
3º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	18	RS 32,51	RS 760,72
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	9	RS 26,00	RS 234,00
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	RS 32,51	RS 780,24
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	10653215	12	RS 32,51	RS 468,14
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	44	RS 32,51	RS 1.625,49
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 26,00	RS 717,60
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	13	RS 39,01	RS 659,26
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	7	RS 32,51	RS 295,84
1º TENENTE	CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	12	RS 39,01	RS 608,55
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	9	RS 39,01	RS 456,41
2º TENENTE	DANIEL DA SILVA	10099412	14	RS 39,01	RS 709,98
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	24	RS 26,00	RS 670,80
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	18	RS 26,00	RS 538,20
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	24	RS 32,51	RS 780,24
3º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	7	RS 32,51	RS 295,84
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	8	RS 32,51	RS 260,08
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	24	RS 32,51	RS 780,24
CAPITÃO	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	12	RS 39,01	RS 608,55
3º SARGENTO	DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	20259310	9	RS 32,51	RS 380,36
CAPITÃO	DAVI TEIXEIRA GOMES	30034813	21	RS 39,01	RS 1.064,97
3º SARGENTO	DAVID BEZERRA FERNANDES	20248017	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	RS 26,00	RS 1.778,40
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	27	RS 32,51	RS 1.053,31
3º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIA	20259515	9	RS 32,51	RS 292,59
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	20	RS 26,00	RS 582,40
SOLDADO	DIEGO MELO DAS NEVES	30038517	12	RS 26,00	RS 312,00
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	DIÓGENES DELFINO PEREIRA	3004150X	8	RS 26,00	RS 208,00
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	56	RS 26,00	RS 1.705,60
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	21	RS 26,00	RS 546,00
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	16	RS 26,00	RS 416,00
SUBTENENTE	EDSON JANUARIO ROSA	10897017	36	RS 32,51	RS 1.404,41
SUBTENENTE	EDSON OLIVEIRA SOARES	11374417	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SUBTENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	72	RS 32,51	RS 2.340,72
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	16	RS 39,01	RS 752,88
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	16	RS 39,01	RS 752,88
3º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	RS 32,51	RS 897,27
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	23	RS 26,00	RS 598,00
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	9	RS 26,00	RS 304,20
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	14	RS 32,51	RS 542,91
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	21	RS 39,01	RS 819,21
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	8	RS 32,51	RS 289,33
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	60	RS 32,51	RS 1.950,60
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	9	RS 32,51	RS 292,59
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	24	RS 39,01	RS 1.076,67
CABO	EMANUEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	32	RS 26,00	RS 1.042,60



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	12	RS 26,00	RS 405,60
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	36	RS 26,00	RS 1.123,20
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	9	RS 32,51	RS 380,36
CAPITÃO	ERASMO VIEIRA DA COSTA	10439418	8	RS 39,01	RS 312,08
3º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	27	RS 32,51	RS 965,54
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	15	RS 26,00	RS 460,20
CABO	EUFRAZIO LUCIO SILVA NETO	30010310	42	RS 26,00	RS 1.162,20
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	71	RS 26,00	RS 1.846,00
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	16	RS 26,00	RS 416,00
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	60	RS 32,51	RS 2.418,71
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	24	RS 32,51	RS 780,24
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	8	RS 39,01	RS 312,08
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	47	RS 32,51	RS 1.527,97
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	14	RS 26,00	RS 410,80
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	36	RS 32,51	RS 1.521,46
SOLDADO	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	30041267	8	RS 26,00	RS 208,00
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	8	RS 39,01	RS 405,70
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	19	RS 26,00	RS 642,20
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	15	RS 26,00	RS 460,20
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	24	RS 26,00	RS 670,80
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	7	RS 26,00	RS 236,60
3º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	24	RS 32,51	RS 1.014,30
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	7	RS 45,50	RS 414,05
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	7	RS 39,01	RS 354,99
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	36	RS 26,00	RS 1.216,80
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 32,51	RS 1.794,52
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	7	RS 32,51	RS 247,07
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	71	RS 26,00	RS 1.846,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	15	RS 26,00	RS 436,80
1º TENENTE	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	09738916	7	RS 39,01	RS 296,47
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	RS 32,51	RS 780,24
3º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	71	RS 32,51	RS 2.308,21
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	18	RS 39,01	RS 912,81
SUBTENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	66	RS 32,51	RS 2.145,66
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	RS 45,50	RS 1.719,90
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	27	RS 26,00	RS 702,00
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	16	RS 26,00	RS 416,00
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	33	RS 32,51	RS 1.394,66
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	10877210	63	RS 32,51	RS 2.223,67
3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	71	RS 32,51	RS 2.308,21
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	48	RS 39,01	RS 2.317,16
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	45	RS 32,51	RS 1.726,26
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	63	RS 32,51	RS 2.223,67
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	28	RS 32,51	RS 910,28
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	27	RS 26,00	RS 842,40
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	33	RS 26,00	RS 1.045,20
SUBTENENTE	FRANCISCO ERVESON VIEIRA DE LIMA	11376312	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 32,51	RS 1.911,56
SUBTENENTE	FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	10899710	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	36	RS 32,51	RS 1.345,89
SOLDADO	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	30037952	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	9	RS 26,00	RS 304,20
SUBTENENTE	FRANCISCO IVANDI MELO	1136831X	7	RS 32,51	RS 247,07
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	24	RS 26,00	RS 741,00
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	16	RS 26,00	RS 416,00
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	1009321X	6	RS 39,01	RS 304,27
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	24	RS 39,01	RS 1.158,58
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	45	RS 39,01	RS 2.165,03
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	16	RS 26,00	RS 416,00
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	6	RS 26,00	RS 156,00
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS	1137221X	7	RS 32,51	RS 247,07
2º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	71	RS 39,01	RS 2.910,13
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	21	RS 32,51	RS 682,71
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	27	RS 32,51	RS 1.141,08
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	16	RS 26,00	RS 416,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	63	RS 32,51	RS 2.223,67
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	20	RS 26,00	RS 520,00
3º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	12	RS 32,51	RS 390,12
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	11372317	48	RS 32,51	RS 1.794,54
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	24	RS 32,51	RS 955,78
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	7	RS 26,00	RS 197,60
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	7	RS 32,51	RS 295,84
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	16	RS 39,01	RS 811,40
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	16	RS 26,00	RS 416,00
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	16	RS 26,00	RS 416,00
SUBTENENTE	FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	11379818	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	65	RS 32,51	RS 2.347,21
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	8	RS 26,00	RS 208,00
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	72	RS 32,51	RS 2.340,72



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	16	RS 32,51	RS 520,16
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	14	RS 26,00	RS 410,80
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	36	RS 32,51	RS 1.423,93
SUBTENENTE	GILSON VINICIUS DE LIMA	1137011X	7	RS 32,51	RS 295,84
CAPITÃO	GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	10829518	6	RS 39,01	RS 304,27
3º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	71	RS 32,51	RS 2.308,21
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	17	RS 26,00	RS 442,00
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	63	RS 26,00	RS 1.778,40
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	8	RS 32,51	RS 289,33
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	6	RS 26,00	RS 156,00
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	12	RS 26,00	RS 358,80
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	14	RS 26,00	RS 410,80
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	7	RS 26,00	RS 236,60
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	14	RS 32,51	RS 542,91
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	69	RS 32,51	RS 2.301,70
SOLDADO	IAGO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	12	RS 26,00	RS 374,40
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	9	RS 26,00	RS 234,00
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	16	RS 39,01	RS 752,88
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	9	RS 26,00	RS 234,00
3º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	15	RS 26,00	RS 436,80
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	63	RS 32,51	RS 2.223,67
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	32	RS 39,01	RS 1.622,80
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	32	RS 39,01	RS 1.622,80
3º SARGENTO	JARDEL DANTAS DA SILVA	20246715	36	RS 32,51	RS 1.248,38
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	12	RS 32,51	RS 390,12
SOLDADO	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	30037421	12	RS 26,00	RS 358,80
CABO	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	72	RS 32,51	RS 2.340,72
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	12	RS 32,51	RS 507,15
CABO	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	9	RS 26,00	RS 234,00
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	14	RS 32,51	RS 591,68
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	40	RS 39,01	RS 1.911,48
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	20	RS 26,00	RS 598,00
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	33	RS 26,00	RS 1.068,60
CABO	JOAQUM FEITOSA PEREIRA	30009118	24	RS 26,00	RS 764,40
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	JOCIVALDO DE OLIVEIRA CIPRIANO	1138501X	12	RS 32,51	RS 507,15
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	7	RS 32,51	RS 227,57
SOLDADO	JONATAS FARIAS MAIA	30039343	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	21	RS 26,00	RS 631,80
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	16	RS 26,00	RS 416,00
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	RS 26,00	RS 538,20
CAPITÃO	JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	30033019	7	RS 39,01	RS 296,47
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	29	RS 39,01	RS 1.330,23
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	7	RS 32,51	RS 247,07
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	7	RS 32,51	RS 295,84
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	36	RS 26,00	RS 1.029,60
CAPITÃO	JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	12	RS 32,51	RS 507,15
SOLDADO	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	30038614	4	RS 26,00	RS 104,00
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	71	RS 32,51	RS 2.308,21
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	24	RS 39,01	RS 1.217,10
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	36	RS 32,51	RS 1.365,40
1º TENENTE	JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA	30041348	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	JOSE MARCONDES LUNA	10827817	14	RS 32,51	RS 591,68
2º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	24	RS 39,01	RS 1.217,10
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	6	RS 32,51	RS 253,57
3º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	71	RS 32,51	RS 2.308,21
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	35	RS 26,00	RS 910,00
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	27	RS 32,51	RS 1.053,31
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	14	RS 39,01	RS 639,76
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	35	RS 39,01	RS 1.279,52
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	12	RS 39,01	RS 608,55
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	12	RS 32,51	RS 507,15
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	27	RS 26,00	RS 748,80
SOLDADO	LIAMARA SILVA LOPES	30041747	12	RS 26,00	RS 405,60
SUBTENENTE	LINCON GONZAGA NONATO	11386717	12	RS 32,51	RS 390,12
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	24	RS 26,00	RS 717,60
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	3004245X	18	RS 26,00	RS 468,00
2º TENENTE	LUIS PEREIRA DE PAIVA	10088410	7	RS 39,01	RS 354,99
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	12	RS 26,00	RS 312,00
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	18	RS 32,51	RS 760,71
3º SARGENTO	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	20261617	14	RS 32,51	RS 591,68
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	16	RS 26,00	RS 470,60
SOLDADO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	40	RS 26,00	RS 1.040,00
CABO	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	30025113	12	RS 26,00	RS 405,60
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	24	RS 26,00	RS 733,20
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	12	RS 39,01	RS 608,54



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	16	RS 32,51	RS 520,16
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	14	RS 32,51	RS 513,65
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	18	RS 32,51	RS 585,18
SUBTENENTE	MARCELO BRITO DE CARVALHO	11394418	71	RS 32,51	RS 2.308,21
3º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	18	RS 32,51	RS 585,18
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	24	RS 32,51	RS 897,27
SUBTENENTE	MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	6	RS 32,51	RS 253,57
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	71	RS 32,51	RS 2.308,21
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	14	RS 39,01	RS 709,98
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	14	RS 32,51	RS 542,91
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	68	RS 26,00	RS 2.048,80
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	71	RS 32,51	RS 2.308,21
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	11394019	12	RS 32,51	RS 507,15
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	15	RS 32,51	RS 555,92
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	19	RS 32,51	RS 802,99
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	14	RS 32,51	RS 591,68
3º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	18	RS 32,51	RS 760,72
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	18	RS 39,01	RS 912,82
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIA	10966213	18	RS 32,51	RS 585,18
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	71	RS 26,00	RS 1.846,00
SOLDADO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	28	RS 26,00	RS 728,00
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	RS 26,00	RS 1.778,40
1º TENENTE	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	3004035X	6	RS 39,01	RS 304,27
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	36	RS 32,51	RS 1.287,39
SUBTENENTE	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	10433819	12	RS 32,51	RS 448,63
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	84	RS 26,00	RS 2.324,40
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	7	RS 26,00	RS 197,60
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	18	RS 32,51	RS 760,72
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	31	RS 32,51	RS 1.193,10
SUBTENENTE	NOLTERVIR MARTINS LOPES	10432111	14	RS 32,51	RS 591,68
SUBTENENTE	ODAIR DA ROCHA	10903718	12	RS 32,51	RS 390,12
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	9	RS 26,00	RS 234,00
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	71	RS 32,51	RS 2.308,21
2º TENENTE	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR	10904315	7	RS 39,01	RS 354,99
3º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	9	RS 32,51	RS 380,36
3º SARGENTO	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	20246219	7	RS 32,51	RS 247,07
3º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	8	RS 32,51	RS 338,10
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	63	RS 26,00	RS 1.778,40
CABO	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	30017412	8	RS 26,00	RS 208,00
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	15	RS 26,00	RS 460,20
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	24	RS 32,51	RS 897,27
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	10903912	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	PAULO VICTOR DE SOUSA	30037464	14	RS 26,00	RS 434,20
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	7	RS 32,51	RS 295,84
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	60	RS 39,01	RS 2.621,47
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	12	RS 32,51	RS 507,15
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	20	RS 26,00	RS 551,20
3º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	RS 32,51	RS 780,24
CABO	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	30014219	24	RS 26,00	RS 717,60
CABO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	32	RS 26,00	RS 925,60
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	12	RS 26,00	RS 312,00
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	24	RS 26,00	RS 764,40
SOLDADO	RAIMUNDO LUIS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	51	RS 26,00	RS 1.536,60
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	7	RS 39,01	RS 296,47
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	14	RS 26,00	RS 410,80
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	21	RS 39,01	RS 819,21
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	24	RS 26,00	RS 764,40
SOLDADO	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	30041593	63	RS 26,00	RS 1.778,40
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	8	RS 26,00	RS 270,40
3º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	16	RS 32,51	RS 520,16
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	24	RS 32,51	RS 965,53
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	33	RS 26,00	RS 873,60
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	48	RS 39,01	RS 2.293,77
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	71	RS 32,51	RS 2.308,21
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	14	RS 45,50	RS 759,85
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	RS 32,51	RS 936,28
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	21	RS 26,00	RS 592,80
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	9	RS 26,00	RS 234,00
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	18	RS 39,01	RS 912,82
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	18	RS 39,01	RS 912,82
SOLDADO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	18	RS 26,00	RS 468,00
CABO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	12	RS 26,00	RS 358,80
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	26	RS 39,01	RS 1.084,47
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	8	RS 32,51	RS 260,08
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	23	RS 32,51	RS 884,26
MAJOR	ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	7	RS 45,50	RS 345,80
SOLDADO	ROGERIO ROCHA DA COSTA	30038134	8	RS 26,00	RS 208,00
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 32,51	RS 780,24
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	24	RS 32,51	RS 1.014,30
3º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	34	RS 32,51	RS 1.134,59



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	7	RS 32,51	RS 295,84
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	15	RS 26,00	RS 390,00
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	24	RS 26,00	RS 733,20
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	30	RS 26,00	RS 850,20
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	46	RS 39,01	RS 2.016,81
SOLDADO	SAAHLA JERONIMO DA SILVA	30038363	18	RS 26,00	RS 538,20
3º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	12	RS 32,51	RS 507,15
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	7	RS 45,50	RS 414,05
SUBTENENTE	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	11390218	6	RS 32,51	RS 253,57
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	RS 39,01	RS 608,55
3º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	43	RS 32,51	RS 1.514,96
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	RS 32,51	RS 1.443,43
SUBTENENTE	SERGIO SA DE OLIVEIRA	10966019	24	RS 32,51	RS 897,27
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SUBTENENTE	SILVIO GOMES AMORIM	1091471X	7	RS 32,51	RS 295,84
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	36	RS 26,00	RS 936,00
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	24	RS 26,00	RS 811,20
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	33	RS 26,00	RS 928,20
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	16	RS 26,00	RS 416,00
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	16	RS 26,00	RS 416,00
3º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	27	RS 26,00	RS 722,20
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	9	RS 26,00	RS 234,00
3º SARGENTO	THIAGO NUNES RODRIGUES	20256311	10	RS 32,51	RS 325,10
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIA	2024061X	7	RS 32,51	RS 295,84
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	31	RS 39,01	RS 1.431,65
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	71	RS 32,51	RS 2.308,21
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	20	RS 26,00	RS 644,80
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	71	RS 32,51	RS 2.308,21
CAPITÃO	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	39	RS 39,01	RS 1.977,79
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	RS 26,00	RS 1.778,40
SOLDADO	VINÍCIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	12	RS 26,00	RS 405,60
3º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	24	RS 32,51	RS 1.014,30
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	16	RS 39,01	RS 752,88
SOLDADO	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30039270	12	RS 26,00	RS 358,80
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	71	RS 26,00	RS 1.846,00
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	7	RS 39,01	RS 354,99
3º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	15	RS 32,51	RS 546,16
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	71	RS 32,51	RS 2.308,21
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	21	RS 45,50	RS 955,50
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	30	RS 26,00	RS 967,20
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	15	RS 26,00	RS 444,60
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	27	RS 32,51	RS 1.053,31
					RS 379.889,09

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°292/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004037/2024-17 foi iniciado em 25/05/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, matrícula: 100.151-1-1, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, onde o mesmo encontra-se cedido à Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI, na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Juazeiro do Norte-CE e Iguatu-CE, nos dias 30 a 31 de julho de 2024, com a finalidade de Assessorar o Coordenador da CTI no levantamento de requisitos, manutenção e melhoria da Infraestrutura de Redes de Computadores dos Núcleos de Perícia Forense dos Núcleos de Iguatu e Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORTARIA N°379/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, matrícula: 168.057-1-8, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA/COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES, lotada na Sede de Perícia Forense, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Visita técnica com acompanhamento de assessoria ao Perito Geral aos Núcleos no Interior do Estado do Ceará, nas cidades de Iguatu-CE e Juazeiro do Norte-CE, nos dias 30 a 31 de julho de 2024, concedendo-lhe **diárias**, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°379/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA/ CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA	PERITO LEGISTA / COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSE	MATRÍCULA:168.057- 1-8-CLASSE: I	30 a 31 de julho de 2024	IGUATU-CE e JUAZEIRO DO NORTE-CE	Duas Meias diárias	RS 189,26	RS 189,26	-	RS 189,26

TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 189,26

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2021 – IG: 1335298000

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdivino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 004/2021, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 169 e é datado de 06/09/2021, vinculando o CONTRATO ao referido processo de dispensa de licitação; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato Administrativo nº153/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 31/08/2024 a 30/08/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento. XII - DATA: 21/08/2024; XIII - SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Eloá da Silveira Santander – Executiva de Clientes Governo.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_001_1408 /2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Câmeras Fotográficas . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 32.800 (trinta e dois mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2024. SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Lucas de Melo Whately Paiva - Representante legal do CONTRATADO

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2024_002_1408 /2024**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA . OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas com lente Macro . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 34.391,96 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 21.08.2024. SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Lucas de Melo Whately Paiva - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.000221/2024-98; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240009 – PEFOCE, e as informações de folhas nº 561-613, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de CUBAS CROMATOGRÁFICAS E BORRIFADORES para uso nos Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF), Capital e interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240009 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240009 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2024.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240033 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.002419/2024-14; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240033 – PEFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 361-416, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrões Analíticos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240033 – PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20240033 – PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2024.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº984/2024 NUP 10041.003634/2024-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003634/2024-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°984/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	4	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 3	25,5	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 787,70
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 3	40	16/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	24	02/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 741,36
HELIO SOUSA PINHO	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.393,82
YURI BRANDÃO DE MORAIS	3009171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.393,82
DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	588.184-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	01/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 694,98
DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	588.184-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	8	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 617,76
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	09/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 154,44
JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 694,98
LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 1.915,18
HERMESON PEREIRA PORTELA	300175-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/07/2024 a 22/07/2024	R\$ 278,01
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 694,98
ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	301759-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	04/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 2.393,82
FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA	30880919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	6	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	16	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 1.235,52
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	01/07/2024 a 01/07/2024	R\$ 154,44
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	29/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 370,68
JOSÉ WASHINGTON LUCENA DE CASTRO	104.498-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	18	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 1.389,96
FABIANO COELHO SANTOS	40470212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	27	01/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 2.084,94
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	14	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.081,08
JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	127629-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	16	01/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 1.235,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 399,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.567,81

PORTARIA N°985/2024 NUP 10041.003707/2024-21 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA X, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003707/2024-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°985/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024
CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA X - 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	13521913	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA X - 2024... GRUPO - 10	4	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 123,56
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PRINCÍPIOS E AMEAÇAS)	4	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 308,88
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERENCIAMENTO DE RISCOS, CRIPTOGRAFIA E POLÍTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	06/08/2024 a 06/08/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 741,32

SECRETARIA DO TRABALHO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2024**

PROCESSO N°: 59000.000451 / 2024-75 OBJETO: Contratação da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de viabilizar a **locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará**, necessário para a realização do 11º Ceará RH 2024 - Congresso de Gestão de Pessoas & Expo RH, pelo período de 18 a 27 de outubro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: O Centro de Eventos do Ceará, equipamento da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, é o equipamento que melhor atende aos critérios de segurança necessários ao porte do evento, que contará com a presença de empresários, autoridades, palestrantes, expositores e convidados, além de comportar com qualidade toda a estrutura do evento VALOR GLOBAL: 101.893,80 (cento e um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.334.274.11395.03.339139.2.5009100



000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 CONTRATADA: **SECRETARIA DE TURISMO**, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000451/2024-75, para a contratação da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de viabilizar a locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará, necessário para a realização do 11º Ceará RH 2024 - Congresso de Gestão de Pessoas & Expo RH, a ser realizada de 18 a 27 de outubro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor R\$ 101.893,80 (cento e uma mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024. Renan Ridley de Almeida Sousa - SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Renan Ridley de Almeida Sousa, Secretário do Trabalho, em exercício, nos autos do Processo NUP 59000.000451/2024-75, fundamentado no artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024. Renan Ridley de Almeida Sousa - SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº177/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº03240/2024, protocolado em 10 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº177/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES	Assessor da Presidência da UNIPACE	Doutora	Projeto "Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem"- Disciplina A gestão de Resultados Educacionais: qual o papel da gestão das instituições escolares- Municípios deTauá, Parambu e Cedro.	SETEMBRO (Tauá, Parambu, e Cedro)	30 h/a EaD e Presencial	R\$148,50	R\$ 4.455,00

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0178/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06577/2024, protocolado em 26 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0178/2024

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LIDIA ANDRADE LOURINHO	Directora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE)	Doutora	Regimento Interno de uma Escola Legislativa	10/09/2024	04 h/a presenciais 08h/a EaD	R\$ 148,50	R\$ 1.782,00

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº179/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00921/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar as SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº179/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto	SETEMBRO	30h/a	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa-Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE		50h/a	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0180/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00922/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0180/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017639	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	Membro Executivo Nível III	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística	SETEMBRO 2024	25 h/a	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
002066	TEREZINHA PORTO SEQUEIROS	Serviços Técnicos Intermediários	Especialista	Projeto Consultorias Municipais -Técnica de redação Oficial		20 h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
037061	VICTOR QUINTELA PONTES	Analista Legislativo	Especialista	Projeto Consultorias Municipais-Técnica de Redação Legislativa		20 h/a	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°181/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06697/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°181/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Básico I, Intermediário I e conversação	Setembro 2024	36h/a	R\$ 123,74	R\$4.454,64

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0182/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06698/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0182/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Básico II, Avançado II)	Setembro 2024	36h/a	R\$99,00	R\$ 3.564,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°183/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06180/2024, protocolado em 13 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o SERVIDOR relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)20 dia(s) do mês de agosto do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°183/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
039660	BRUNO DE OLIVEIRA SALES MOTA	Supervisor Nível I	Mestre	Projeto "Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem" Disciplina Gestão Pedagógica e sua repercussão na melhoria da aprendizagem de estudantes e professores - (Taubá, Parambu e Cedro)	Setembro 2024	20 h/a EaD	R\$ 123,74	R\$ 2.473,80

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08261/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 21.08.2024, FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000060, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Engenharia Civil, NSU 23, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 30.324,78
2. GRATIF. DE TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto.) Lei nº 17.091/2019, Art 27, Inc.III	R\$ 6.064,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 36.389,74

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniell Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

DEP. DAVID DURAND

4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08266/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 21.08.2024, **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000121, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Engenharia Civil, NSU 23, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO.Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 30.324,78
2. GRATIF. DE. TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto.) Lei nº 17.091/2019, Art 27, Inc.III	R\$ 6.064,96
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08267/2024. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 21.08.2024, **MARCUS VINICIUS MELO CRUZ**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000185, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Administração, NSU 23, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO.Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	R\$ 30.324,78
2. GRATIF. DE. TIT. ESPECIALISTA (20% do Veto.) Lei nº 17.091/2019, Art 27, Inc.III	R\$ 6.064,96
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°069/2024 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 07155/2024. RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** dos **SERVIDORES JOSÉ EDNARDO SILVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 000857 e **MÁRCIO GRANGEIRO SILVEIRA**, matrícula nº 001257, para a Diretoria Geral desta Casa Legislativa, a partir de 27 de junho de 2024, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Danniel Oliveira
 PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°070/2024 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 7683/2024, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **LILIA MARIA VON KOSTRISCH**, matrícula nº 000117, para a Comissão Técnica Permanente de Previdência Social e Saúde desta Casa Legislativa, a partir de 24 de julho de 2024, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

Deputado Danniel Oliveira
 PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA N°0956/2024 - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2022, que rege o Pregão Eletrônico, e, subsidiariamente, o art. 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/1993, em virtude de ter tomado conhecimento dos fatos narrados nos autos do processo nº. 06355/2024, que versa sobre possível inexecução/inadimplemento contratual, por parte da Empresa **BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, que deixou de cumprir com obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 32/2023, firmado com esta Casa Legislativa, e considerando o previsto nos documentos anexados a este procedimento, determina que seja **instaurado o competente Processo Administrativo**, visando constatar se houve descumprimento de obrigação contratual, apurar as responsabilidades decorrentes e concluir sobre o cabimento de rescisão dos contratos e/ou a aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar as atribuições para conduzir e instruir o Processo Administrativo, obedecendo as formalidades do art. 135 e seguintes do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo haver prorrogação, em caso de necessidade. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUIM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO N° 73/2024 E PROCESSO N° 11074100/2023-10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO. LICITANTE VENCEDOR: A EMPRESA CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CUJO O VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.636.299,37 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM: 1. HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI N° 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: ARNEIROZ/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.07.11.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUIM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO N° 73/2024 E PROCESSO N° 11074100/2023-10, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO. LICITANTE VENCEDOR: A EMPRESA CMB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CUJO O VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.636.299,37 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO ITEM: 1. HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI N° 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES – JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: ARNEIROZ/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024. JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial da Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 022/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086108-82, no Município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: Nabla Construcoes LTDA, Construtora e & J LTDA, Arn Construcoes LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, Planalto Timbo Construcoes e Servicos LTDA, CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, L. A. Locacoes e Servicos LTDA, STAFF - Construcoes e Edificacoes e Servicos Imobiliarios LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, Seg-Norte Construcoes e Servicos LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA, Construtora Impacto Comercio e SERVICOS LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, PMG Construcao e Locacao LTDA, MV & R Locacao e Construcao LTDA, Brimax Engenharia LTDA, VAP Construcoes LTDA, Solida Engenharia LTDA, Rcanuto Engenharia LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, L. G. Construcoes & Planejamento LTDA, Daterra Construcoes e Servicos LTDA, Construtora AG LTDA e Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA. Empresas Inabilitadas: DC Construtora LTDA: Sigor Construcoes e Servicos LTDA, Construtora Monte Carmelo LTDA, R e Sousa Construcoes e Servicos LTDA, Construplan Construcoes LTDA, N E U Limpeza Publica e Servicos LTDA, Construtora Suassuna & Martins LTDA, I P N Construcoes e Servicos LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, Plataforma Servicos e Construcoes LTDA, Construasp Construcoes & Servicos LTDA, Construtora Moraes LTDA, JMS Pajau Construcoes Locacoes e Servicos LTDA, EKS Construcoes e Servicos LTDA, Projemaq Construcoes e Servicos LTDA, Epyo Construcoes & Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, L S Servicos de Construcoes LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Saraiva Empreendimentos e Servicos LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA, Diamante Servicos LTDA, Global Empreendimentos LTDA, Savires Iluminacao e Construcoes LTDA, Locamix LTDA, LOC & Serv LTDA, Roma Construtora LTDA, Ramalho Servicos e Obras LTDA, S A Engenharia LTDA, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTD, CJR Construtora LTDA e EPS Construtora LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei n° 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 26 de agosto de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

*** * *** *

LOG ITAITINGA I SPE LTDA. CNPJ/MF N° 42.381.138/0001-28 - NIRE 2320213331-1 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024 - 1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024, às 17:00 horas, na sede da sociedade no município de Itaitinga, Estado do Ceará, na Rodovia Quarto Anel Viário, nº 3955, bairro Ancuri, CEP: 61886-170. 2. Quórum de instalação: Presente a única sócia representante da totalidade do capital social. 3. Composição da Mesa: Por unanimidade dos presentes, foi eleito como Presidente da Assembleia o Administrador Sr. André Luiz de Ávila Vitória, e como Secretário o Sr. Marcio Vieira de Siqueira. 4. Pauta em votação: Discussão acerca da proposta de redução do capital social da sociedade, em razão de ser ele excessivo em relação ao objeto social com a restituição de parte do valor das quotas canceladas à única sócia. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Foi aprovada a redução do capital social, nos termos dos artigos 1.082, II, e 1.084 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"), por ser ele excessivo ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 46.300.000,00 (quarenta e seis milhões e trezentos mil reais) com a restituição de parte do valor das quotas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: a) restituição de R\$ 46.300.000,00 (quarenta e seis milhões e trezentos mil reais) à única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. A eficácia da redução de capital ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata em jornal de grande circulação, para eventual oposição de credores, nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, sendo que após o transcurso do prazo acima, sem oposição de credores, a Sócia promoverá a respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a alteração do capital social. 5.2. Foi aprovado o cancelamento de 46.300.000 (quarenta e seis milhões e trezentos mil) quotas de propriedade da única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Mesa: ANDRÉ LUIZ DE ÁVILA VITÓRIA - Presidente; MARCIO VIEIRA DE SIQUEIRA - Secretário. Sócio: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. Rep. por André Luiz de Ávila Vitória; LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. Rep. por Marcio Vieira de Siqueira.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 26082102EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL. DO PRAZO A SER PRORROGADO: O PRAZO INICIAL DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, COM INÍCIO EM 26/08/2024 E TÉRMINO EM 25/08/2025. DO VALOR: O VALOR DO ADITIVO SUPRACITADO SERÁ DE R\$ 6.532.785,60 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) N°(S), ELEMENTO(S) DE DESPESAS E FONTE(S) DE RECURSO(S) ABAIXO: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE(S) DE RECURSO(S): UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.361.0016.2.038/ 1003.12.362.0016.2.044. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98. FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS / TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIS GONZAGA CORDULINO JÚNIOR (TITULAR) DA EMPRESA QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. MOMBAÇA - CE, 23 DE AGOSTO DE 2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2024.06.28.1. Secretaria municipal de infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Ruas, Nos Distritos: Ponta Da Serra, Dom Quintino, Monte Alverne, Santa Fé E Campo Alegre, Nos Bairros: Grangeiro, Pinto Madeira, Gisélia Pinheiro, Sertãozinho, Vila Lobo, São José, Alto Da Penha E Seminário, Nos Sítios: Rodeador, Lagoa Rasa, Serraria E Baixio Verde Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio N° 94/2024, Referente Ao Mapp 2467 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. empresa vencedora: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ n° 11.743.010/0001-33, com o seguinte valor: R\$ 2.969.251,90, Isto posto, adjudicar e homologar o procedimento licitatório na modalidade concorrência N° 2024.06.28.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 22 de agosto de 2024. Italo Samuel Gonçalves Dantas - Secretário de Infraestrutura.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2024.08.23.03
A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o 2024.08.23.03, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PARA REFORÇO ESCOLAR DOS ANOS INICIAIS DA ALFABETIZAÇÃO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE, NOS TERMOS DO PARECER PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASACOPIARA ATÉ O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS – ACOPIARA - CEARÁ. MAiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA - PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº P330152/2024 – ADESÃO Nº AD24005 - SMS – A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023/28241, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220040, realizado pelo Governo do Estado do Ceará (Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Sabonete líquido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **CONTRATADA:** COSMETICS TEND LIFE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.471.151/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.102,65 (trinta e sete mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1706000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 07.01.10.122.0500.2570.3390300.1500100200; 07.02.10.122.0500.2441.33903000.1500100200. **Sobral-CE, 23 de Agosto de 2024.** Leticia Reichel dos Santos – Secretaria Municipal da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012024CEESP – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, CNPJ nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com endereço à Rua Dulce Maria G. Firmeza Nº 129 - Bairro - Loteamento Presídio - Cep: 61.700-000 - Aquiraz - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.162.341/0001-87 e Inscrição Municipal sob o nº 223. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0012024CEESP. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a conclusão da construção de Ginásio de Esportes no Município de Ipu/CE. **PREÇO:** R\$ 1.575.796,70 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Eportiva - sob o nº 13.01.2781201211.040 - 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: Convênio Celebrado entre o Ministério do Esporte através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Ipu-CE, cujo número do Plano de Trabalho é nº PT 1058085-47/2018. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 12 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu - Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Juventude. **CONTRATADA:** P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Paulo Cesar Evangelista - Sócio Administrador. **Ipu-CE, 12 de Agosto de 2024.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria do Esporte e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão nº 2024.08.26.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.26.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de setembro de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erívano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇAU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240627/0001-02 - CONTRATO Nº 202408130001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2024.07.29.01 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA (O).....: WL SERVICOS E COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, TECIDOS, MATERIAIS DE INSTRUMENTOS MUSICais PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIÇAU – CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0402.12.361.0002.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, R\$ 63.294,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO;0404.12.365.0024.2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - 30%, R\$ 76.993,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO;0404.12.361.0008.2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, R\$ 76.713,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 5 MESES - DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.25.2024. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme Termo de Referência. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de agosto de 2024 a 09 de setembro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estarão recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.sistema.novobbmnet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 09 de setembro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 09 de setembro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.sistema.novobbmnet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú/CE, 27 de agosto de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 23.08.2024/01 - Inexigibilidade de Licitação nº 2024.08.21.1. Fundamento: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa MBS Produções Artísticas e Eventos LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico do Forró Balancear, a se realizar durante as festividades alusivas aos 68 anos de Emancipação Política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 80.000,00. Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Data do Show: 14/09/2024. Signatários: Francisca Isabela Pinheiro da Silva e Márcio Belizário Silva. Data: 23 de agosto de 2024.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alexsandro Champi Oliveira, Andrei Martins Lima, Andreyta Nascimento do Carmo, Angelo Roberto David, Axel EndrioRankel, CauanCarlot Padilha, Dionatan do Nascimento, Edinalva Ferreira da Silva, Eliane Guimaraes Bezerra, Fabio Ritson Germano Marques, Francisca Maura da Silva Adamo, Glenda Silva da Silva, Huerlem Gomes Pereira, Jailton Medeiros dos Santos, Joselito Victor Alves de Souza Aguiar, Jucelene Pereira Lopes, Jussara Aparecida Monteiro, Jussara de Melo Santos, Lucas de Oliveira Rangel, Luciano José do Nascimento, Marcia Cristina Geyer, Marcos Barbosa de Vasconcelos, Maria Lourdes Silva Freitas Cardoso, Maria Simone Alecrim de Souza Fernandes, Paloma Esther Cardoso Borges, Patrícia Rizzi Carlot, Rayla Cabral, Romildo Jesus Teles, Salvador Cortizi Filho, Silvana Andrade dos Santos, Tatiane Luzia da Silva, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, na turma com término 20 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2024.04.30.1. Secretaria Municipal De Infraestrutura - Processo Administrativo De Licitação: Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Nos Bairros Novo Crato, Seminário E Granjeiro No Município, De Acordo Com O Convênio N° 34/2024, Referente Ao Mapp 2778 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. empresa vencedora: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, inscrita no CNPJ n° 07.195.191/00001-33, com o seguinte valor: R\$ 1.130.077,83, Isto posto, adjudicar e homologar o procedimento licitatório na modalidade concorrência N° 2024.04.30.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 23 de agosto de 2024. Italo Samuel Gonçalves Dantas -Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N° 2024.06.28.1. O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual, oriundo do Contrato N° 2024.08.23.1.Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Diversas Ruas, Nos Distritos: Ponta Da Serra, Dom Quintino, Monte Alverne, Santa Fé E Campo Alegre, Nos Bairros: Grangeiro, Pinto Madeira, Gisélia Pinheiro, Sertãozinho, Vila Lobo, São José, Alto Da Penha E Seminário, Nos Sítios: Rodeador, Lagoa Rasa, Serraria E Baixio Verde Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio N° 94/2024, Referente Ao Mapp 2467 Do Governo Do Estado, Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.020.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. valor global – R\$ 2.969.251,90. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. assina pela contratante:Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 23 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA N°01/2024. Chamada Pública da Secretaria de Educação Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da Chamada Pública nº 01/2024, sendo a seguinte: Associação Raízes Culturais De Altaneira – “ARCA”, inscrita no CNPJ 04.755.607/0001-32, localizada neste município vencedora, por ter apresentado melhores ofertas, sendo a mesma declarada credenciada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Secretaria de Educação Municipal – Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, sito na Rua Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo telefone (88) 99206-2200, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Altaneira/CE, 22 de julho de 2024. Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos - Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.006/2024-PE. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do secretario de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00.006/2024-PE / ID nº 90016, que tem como objeto a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUAIUBA/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Compras Gov através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.com.br> <https://www.guiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras Gov dar-se-á até as 08h59min do dia 11/09/2024. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 11/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guiuba.ce.gov.br. José Mailton Araújo Nocrato – Secretário Municipal de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiúba, 26 de agosto de 2024.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE001/2024-CMA. A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE - CMA, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica N° PE001/2024-CMA cujo objeto é a seleção de melhor proposta para a contratação de empresa especializada em softwares SAAS, de plataforma web, para implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, com serviços complementares necessários ao funcionamento da plataforma, como importação de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como, hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes deste Termo de Referência, junto a Câmara Municipal de Aracoiaba, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 10 de setembro de 2024 e fase de disputa de preços para o dia 11 de setembro de 2024, às 09h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, bem como no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Aracoiaba - CE, 26 de agosto de 2024. José Herlano Guedes de Queiroz - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. Torna público o EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 e 002/2024, originária do Processo da Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP-SESA. Cujo objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com base na Tabela Oficial... ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. EMPRESAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.053.353/0001-36; para o lote: 01. Perfazendo o valor total de R\$ 122.993,89 (Cento e vinte dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) e MEDICI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.986.482/0001-36; para os lotes: 02, 03, 04 e 05. Perfazendo o valor total de: R\$ 819.650,10 (Oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura. João de Castro de Chagas Neto - Secretário de Saúde, Ibaretama-CE, 21 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2024.08.26.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2024.08.26.1, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores e Unidades de Saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 9 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acomlhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 26 de agosto de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 24.23.04/CE – Secretaria de Infraestrutura. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados que a realização da Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 24.23.04/PE, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de pavimentação em pedra tosca, da localidade de São Tomé à CE-168 no Município de Itapiopoca/CE, prevista anteriormente para o dia 13 de Setembro de 2024 às 10h, fica REMARCADA para o dia 02 de Outubro de 2024 às 10h, na plataforma M2A Tecnologia (www.m2atecnologia.com.br). O Adiamento ocorreu devido à problemas técnicos ocorridos na plataforma. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no Site: www.m2atecnologia.com.br. Itapiopoca-CE, 26 de Agosto de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura de Municipal de Itapiopoca/CE.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - CONCESTE - Extrato do Instrumento Contratual. O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - CONCESTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual referente ao Contrato Nº 2024.08.22.01 decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-CP-CONCESTE, Cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção das centrais Municipais de Resíduos Sólidos nas diversas cidades pertencentes ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste. Pelo valor de R\$ 118.537,58 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), Dotação Orçamentária: 01.01.18.541.0002.1.001 - Implantação e gestão de manejo de resíduos sólidos – 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, mediante A utilização dos recursos próprios e/ou estadual. Contratante: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste. Contratada: Teles Soluções Em Imoveis LTDA, CNPJ: 26.627.169/0001-60 Prazo de Duração: 01 (um) mês, após a assinatura contratual. Assina Pela Contratada: Maria Alves Pontes Teles. Assina Pela Contratante: Antonio Roseno Filho. **Arraripe/CE, 22 de agosto de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-ARP001/2024, decorrente da ADESÃO Nº SI-ARP001/2024, que tem como objeto CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DAS USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE. CONTRATADA: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.276.477/0001-28, pelo valor global de R\$ 1.860.421,25 (hum milhão oitocentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Assina pela Contratante: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: Sr. RAIMUNDO WANDERSON NEGREIROS TEIXEIRA. Data de Assinatura do Contrato: 22.07.2024. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 028/2024-PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28 de agosto de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de setembro de 2024 às 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 10 de Setembro de 2024 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2024-PE, cujo objeto é a Aquisição de uma bomba centrífuga e uma soft starter para conjunto motor bomba para reforço no bombeamento de água bruta da estação elevatória de água do Açude São Mateus, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 029/2024-PE. O Município de Canindé-CE – Torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28 de agosto de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília) O Procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 10 de Setembro de 2024 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2024-PE, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, tipo furgão conforme Convênio Nº 024/CIDADES/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.08.06.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.08.06.01,que tem como objeto a Aquisição de um (01) veículo tipo Van, (0) zero km, para atender as necessidades da Equipe Técnica Pedagógica junto as Escolas da rede Municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Irauçuba – CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 27/08/2024 até às 17h00min do dia 09/09/2024. Data de Abertura das Propostas: 10/09/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 26/08/2024 – Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 10/2024-SME. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 10/2024-SME, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de parques infantil de madeira eucalipto, destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-Ceará, conforme quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 09/09/2024. Abertura das Propostas: 09/09/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 09/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br ou Cel 88 993555810. **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 26 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceita Art. 6º, Inciso XXXVII, Alínea “E” e XLV, da Lei N.º14.133/2021. Torna público a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 3107.01/2024-03 pelo critério maior percentual de descontos cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva sob demanda a serem executados nos imóveis e espaços públicos com fornecimento de materiais e mão de obra pelo critério de maior percentual de descontos em tabelas unificadas oficiais, junto as Diversas Secretarias do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 12 de setembro de 2024 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 26 de agosto de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Termo de Errata do Extrato de Contrato Nº 202405280001. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de Termo de Errata ao Extrato de Contrato Nº 202405280001 de 28 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a castração, esterilização e microchipagem de animais domésticos (cães e gatos) visando a execução do “Projeto de manejo ético Populacional Animal”, no município de Solonópole/CE, conforme Convênio de nº 067747, firmado junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. De tal maneira, fica alterada a redação do Preâmbulo, onde se lê: “Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente ”, leia-se: “Contratante: Município de Solonópole, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente ”. **Márcio Greick da Silveira – Secretário Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Adendo Nº 1 – Pregão Eletrônico Nº 2408060002/EDUC-SRP. A Secretaria Municipal de Educação torna público a retificação no edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, cujo objeto é a objeto Seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tururu/CE, Ficando remarcada a data sessão do pregão para o dia 09 de setembro de 2024, às 09h00min. O texto completo do Adendo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE, bem como no PNCP, Portal do TCE-CE, Site do Município e Plataforma de realização do certame. **Tururu/CE, 26 de junho de 2024 – Renata Maria Feitosa Chaves.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.26.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.08.26.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços especializados de saúde para realização de procedimentos clínicos e ambulatoriais de cardiologia, traumatologia e ortopedia, no Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 28 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento do acolhimento das propostas: 11 de setembro de 2024 às 09:00 horas. Data e horário início da sessão: 11 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.liticacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 26 de agosto de 2024 - Francilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação - Chamada Pública N° 003/2024-SMAG. Objeto: Contratação de Leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Fortim/CE. A Agente de Contratação, comunica aos interessados o Ato de Julgamento da Habilitação: foram declarados Habilidos: Georgia de Souza Castelo; Daniela de Souza Castelo; Francisca Graças de Oliveira Medeiros; Sandra Maria Penha de Araújo. Inabilitados: Rodrigo Schmitz; Jonas Gabriel Antunes Moreira; Fernando Montenegro Castelo; João Paulo Ferreira; Francisco das Chagas Pereira Junior. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/21. A Ata de Julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/liticacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 05.001/2024. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que dia 28 de agosto de 2024, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes a Concorrência Pública N° 05.001/2024, tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e duplicação de via, localizada nos Bairros Timbú, Encantada e Urucumena, no Município de Eusébio-CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 03 de outubro de 2024 às 09h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 03 de outubro de 2024 (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/liticacoes e PNCP: www.pncc.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2024.08.22.1 - Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica na localidade de Cajueiro da Malhada, Distrito de Queimadas, PT nº 1092354-69, Convênio nº 954653, do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 12 de setembro de 2024. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, [https://www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), a partir da data desta publicação. Informações: Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 26 de agosto de 2024 - Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação Homologação - Concorrência Eletrônica n° 2024.06.27.1. Objeto: Adequação de estrada vicinal com reforma e ampliação de passagem molhada, com localização estrada que liga o Distrito de Generezaré a sede do Município de Assaré-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): O Licitante Lima & Pereira Construções LTDA inscrito no CNPJ nº 15.472.710/0001-91 totalizando o valor de R\$ 585.050,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil cinquenta reais e setenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudicado e Homologado a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 31 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2324PE1 - Processo Administrativo N° 00010.20240625/0001-62 - ARP N° 2324PE1. Origem: Pregão Eletrônico N° 23/24/PE - Orgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ/MF Nº 01.722.296/0001-17. Objeto: Aquisição de medicamentos de forma complementar a serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento aos Municípios, tendo em vista o significativo aumento de demanda gerada pelo atendimento por profissionais médicos à população carente do Município de Ipaporanga. - Valor Total: R\$ 151.530,30 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu- Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.08.07.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 09/09/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, Licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção e operação das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncc/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu – CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato do Aditivo do Contrato N° 01.006/2023 - Tomada de Preços N° 01.006/2023 - PERP. Contratante: Câmara Municipal de Pacajus. Objeto: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar Junto à Presidência da Câmara Municipal de Pacajus, constando inclusiva a customização, a manutenção e o treinamento e acompanhamento dos sistemas de apoio ao legislativo. Contratada: RSV Gestão Pública. Objetivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2024. Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024. Signatários: Cristina Joana de Almeida Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Pacajus e Carlos Neybson Ferreira Pires - Contratada.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024-PE – A PMC torna público que realizará no dia **09 de Setembro de 2024, às 10h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 010/2024-PE, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Caridade/CE**, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 26 de Agosto de 2024. Fabio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 023/2024/PE – A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia **09 de Setembro de 2024**, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão N° 023/2024/PE. Objeto: **Aquisição de insumos farmacêuticos destinados a atender as necessidades dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações pelo endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 27 de Agosto de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 2608.01.2024 PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material mobiliário destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas: até dia 09 de setembro de 2024, às 09:00hs. Local: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br) Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 26 de Agosto de 2024. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Publicação - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 00.001/2024 - Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 00.0001/2024 -PE - Processo Administrativo Nº 2309.001/2024-CARONA. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em cumprimento à Ratificação procedida a Sr. Secretária, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo nº 2309.001/2024 - CARONA, a seguir: Objeto: Aquisição de material de construção, para pequenas obras e reparos junto ao Município de Alcântaras/CE. Unidade Gestora Aderente: Secretaria de Educação e Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras. Favorecidas, Valores Globais e Dotação Orçamentária: Fornecedor: AJSN Serviços Integrados LTDA. CNPJ: 11.415.493/0001-47, pelo valor global de R\$ 501.472,91 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). A Despesa Global em comento é de R\$ 501.472,91 (quinhentos e um mil, quattrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 11.01.0412200052.077 Manutenção atividades da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras 07.02.1236100072.014 Manutenção da Instrutura Física da Rede de Ensino da Educação Básica. Fundamento Legal: Art. 86, § 2º da Lei nº14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras. **Alcântaras/CE, 26 de agosto de 2024. Edmilson Bezerra Arruda - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
A Secretaria de Obras do Município de Ibicuttinga torna público o Extrato do 2º Aditivo ao CONTRATO Nº 2023.11.30.001-SEOB - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP. OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Ibicuttinga - CE, CONFORME MAPP 2228 CONVENIO Nº 16/2023 PROCESSO Nº 03974520/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda. PRAZO DE DURAÇÃO: até 23 de maio de 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: Hercília de Souza Oliveira Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jordelio Coelho Damasceno. Ibicuttinga - CE, 26 de agosto de 2024.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

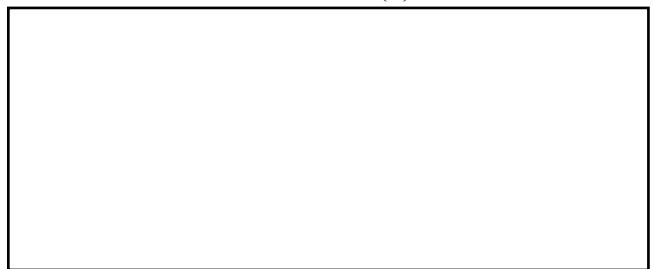
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.